

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO III

ANO XXV — N.º 34

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 1967

### DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

#### EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE RECURSOS

De 2 de fevereiro de 1967

#### Recursos interpostos:

Auto Union GMBH — No recurso interposto ao indeferimento de privilégio de invenção quadro de comando para automóveis termo n.º 131.271.

De Millus Comércio e Indústria de Roupas S. A. — No recurso interposto ao deferimento do termo 125.146 privilégio de invenção novo e aperfeiçoado fio elástico composto e processo para a sua confecção.

#### EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES

De 2 de fevereiro de 1967

#### Exigências:

Términos com exigências a cumprir:

N.º 149.282 — Antônio Farid e Sabid Bechara Abi Nahed.

N.º 141.966 — Jayme Ferreira Alves.

N.º 149.395 — Aurino de Souza.  
N.º 149.807 — Fundação Artística Liboredo Ltda.

N.º 164.217 — Akira Murayama.  
N.º 164.244 — Yoshinobu Yamada.

N.º 164.956 — Lucy Limá Campos.

N.º 165.658 — River Papéis Beneficiados Ltda.

N.º 165.659 — River Papéis Beneficiados Ltda.

N.º 166.748 — Rexall Drug And Chemical Company

N.º 168.660 — Devir Indústria de Móveis Ltda.

N.º 169.461 — Manoel Teótono Filho.

N.º 172.368 — Mecânica Norm S. A. Indústria e Comércio

N.º 172.859 — Ancora Indústria e Comércio Ltda.

N.º 172.869 — Ancora Indústria e Comércio Ltda.

N.º 172.861 — Ancora Indústria e Comércio Ltda.

N.º 172.865 — Ancora Indústria e Comércio Ltda.

### REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

N.º 173.004 — Ancora Indústria e Comércio Ltda.

N.º 173.005 — Ancora Indústria e Comércio Ltda.

N.º 173.006 — Ancora Indústria e Comércio Ltda.

N.º 173.008 — Ancora Indústria e Comércio Ltda.

N.º 173.009 — Ancora Indústria e Comércio Ltda.

N.º 173.010 — Ancora Indústria e Comércio Ltda.

N.º 173.164 — Ancora Indústria e Comércio Ltda.

N.º 176.179 — Ancora Indústria e Comércio Ltda.

N.º 177.196 — Ancora Indústria e Comércio Ltda.

N.º 177.198 — Ancora Indústria e Comércio Ltda.

N.º 177.199 — Ancora Indústria e Comércio Ltda.

N.º 177.200 — Ancora Indústria e Comércio Ltda.

N.º 177.201 — Ancora Indústria e Comércio Ltda.

N.º 177.202 — Ancora Indústria e Comércio Ltda.

N.º 177.203 — Ancora Indústria e Comércio Ltda.

N.º 177.204 — Ancora Indústria e Comércio Ltda.

N.º 173.041 — João Pedro Knapp.

N.º 173.042 — João Pedro Knapp.

N.º 173.965 — Metalúrgica Colletti Festugatto Ltda.

N.º 172.310 — Honeywell Controls Ltda.

N.º 174.385 — Rexall Drug And Chemical Company

N.º 174.481 — Piacentini S. A. Indústria e Comércio

N.º 175.646 — Moyses Nesanel Riehel.

N.º 175.708 — Constantino Manosios de La Porta.

N.º 175.723 — Katsuhiko Hibino Techie Iwabe

N.º 175.098 — Danfoss A. S.

N.º 176.072 — H. Yong Lee.

N.º 176.535 — Fife Riehorn.

N.º 176.584 — Indústria Metalúrgica Carola Ltda.

N.º 176.677 — Cornélio Portica Camps S. A. Indústria e Comércio

N.º 176.987 — Produtos Alimentícios Adria S. A.

N.º 177.133 — Spinelli S. A. Indústria Comércio e Agro. Pecuária.

N.º 177.134 — Spinelli S. A. Indústria Comércio e Agro. Pecuária.

N.º 177.137 — Spinelli S. A. Indústria Comércio e Agro. Pecuária.

N.º 177.138 — Spinelli S. A. Indústria Comércio e Agro. Pecuária.

N.º 177.139 — Spinelli S. A. Indústria Comércio e Agro. Pecuária.

N.º 177.140 — Spinelli S. A. Indústria Comércio e Agro. Pecuária.

N.º 177.141 — Spinelli S. A. Indústria Comércio e Agro. Pecuária.

N.º 176.143 — Vittorio Meacci

N.º 177.153 — Indústria Metalúrgicas Piazza Ltda.

N.º 177.154 — Jovina de Oliveira Raimundo.

N.º 177.205 — Rubens Pires dos Reis.

N.º 177.258 — Gamaliel Silva e João Feline Pacheco da Mota.

N.º 177.653 — Formite Indústria Nacional de Cacos e Pinhões Ltda.

#### EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SESSÕES REPUBLICADO

De 2 de fevereiro de 1967

#### Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961, e mais 10 dias para eventuais intimações de reconsiderações e se da mesma não se tiver valido nenhum interessado ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade no prazo de sessenta (60) dias na forma do parágrafo único do art. 23 do CPI, para que sejam expedidas as respectivas cartas patentes.

Desarquivamento de modelo de utilidade:

N.º 137.499 — Novo modelo de armação para mosquitoireiro, barraca de campo ou praia — Abilio Rodrigues Parola — Desarquivar-se Garantia de prioridade:

N.º 168.939 — Máquina classificadora de ovos — Marcelo Benedicto Vianna Gomes — Arquivar-se de acordo com o art. 9.º do CPI.

N.º 172.503 — Um novo tipo de cabide projetado para uma nova finalidade a de enxugar roupas — Tarsis Octavio Costa — Arquivar-se de acordo com o art. 9.º do CPI.

N.º 172.718 — Máquina Avançada semi automática — João Cavalcante de Albuquerque Tabajara — Arquivar-se de acordo com o artigo 9.º do CPI.

N.º 172.760 — Novo dispositivo para dependurar um fôgo de cabides val — Tarsis Octavio Costa — Arquivar-se de acordo com o artigo 9.º do CPI.

N.º 172.837 — Novo dispositivo gerador de energia para qualquer finalidade — Roberto Fontes Cardoso — Arquivar-se de acordo com o art. 9.º do CPI.

N.º 173.780 — Novo modelo de tanque removível para hidrô — Arnaldo Santos — Arquivar-se de acordo com o art. 9.º do CPI.

N.º 173.788 — Novo dispositivo de aquecedor para fogão a gás — Benedito José Tavares Leite — Arquivar-se de acordo com o artigo 9.º do CPI.

N.º 173.295 — Novo tipo de caixa para cadeados de segredo, blindados — Maurílio de Menezes — Arquivar-se de acordo com o art. 9.º do CPI.

N.º 174.296 — Patim Aquático — Maurílio de Menezes — Arquivar-se de acordo com o art. 9.º do CPI.

N.º 174.297 — Aletas de impulsão para meios fluidos — Maurílio de Menezes — Arquivar-se de acordo com o art. 9.º do CPI.

N.º 174.615 — Dispositivo automático de partida (motor de arranque) para veículos automotores — Celso Dias Gresco — Arquivar-se de acordo com o art. 9.º do CPI.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quando a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 6.000	Semestre . . . . .	Cr\$ 4.500
Ano . . . . .	Cr\$ 12.000	Ano . . . . .	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 13.000	Ano . . . . .	Cr\$ 10.000

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento

dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

#### Exigências

Têrmos com exigências a cumprir:

- Chicoppe Manufacturing Corp. — Junto a patente n.º 563.435.
- N.º 105.748 — The Bendix Corp.
- N.º 139.019 — Sumitomo Chemical Company Ltd.
- N.º 146.671 — Mercantil Becal Ltda.

#### Diversos:

- N.º 126.989 — Lelia Vellini Achon — Arquite-se.
- N.º 135.518 — Joaquim Bra-court da Rocha Camargo — Arquite-se.
- N.º 137.855 — Enacx — Engrenagens e Acessórios Indústria e Comércio Ltda.
- N.º 144.002 — Giuseppe Marani.

#### Expediente da Seção de Interferência

De 2 de fevereiro de 1967

#### Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961, e mais 10 dias para eventuais juntadas de reconsiderações e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo.

#### Marcas deferidas:

- N.º 448.536 — Trandor — Eti Lilly And Company — Classe 3.
- N.º 453.289 — Ibrason — Ibrason Indústria Brasileira de Som

Ltda. — Classe 8 — Registre-se com os exemplares de fls. 8 e 10 com exclusão de materiais para gravação.

- N.º 453.398 — IBESA — IBESA — Indústria Brasileira de Embalagens S. A. — Classe 8.
- N.º 460.882 — Serropolis — Laticínios Petrópolis Ltda. — Classe n.º 41.

- N.º 461.918 — Adynco — Indústria Comércio de Material de Embalagem S. A. — Classe 16.
- N.º 465.178 — Aguiar — J. Aguiar — Classe 8.

- N.º 465.180 — Aguiar — J. Aguiar — Classe 21.

- N.º 465.354 — Visomatic — Metalúrgica Wallig S. A. — Classe n.º 8 — Registre-se com exclusão de aparelhos de televisão.

- N.º 480.494 — Garôa — Merceria Garôa Ltda. — Classe 38 — Registre-se na classe 38 e com exclusão de impressos.

- N.º 489.731 — Trinec — Onofre Utrine — Classe 11 — Registre-se com exclusão de lâminas para barbear e expressão em geral.

- N.º 492.003 — Colorama — Bozano S. A. Comercial Industrial e Importação — Classe 48.

- N.º 492.033 — A Voz do Litoral Sul — José de Carvalho, Yoshie Miyazawa, Tereza Sumida — Classe 32.

- N.º 492.163 — Gazeta na Política — Editora Gazeta do Povo Ltda. — Classe 32.

- N.º 492.327 — Bananada Crai — Cia. Gaspar Gasparian de Ali-mentação — Classe 41.

- N.º 492.473 — York — Indústria York S. A. Produto Cirúrgicos — Classe 10.

- N.º 492.716 — Sete Vidas — São Paulo Alpargatas S. A. — Classe n.º 9.

- N.º 495.204 — Tribuna Municipalista — Leopoldo Freire dos Santos — Classe 32.

- N.º 496.576 — Folha do Comércio — Associação Comercial do Paraná — Classe 32.

- N.º 497.225 — Café Trevo — Fiorelo Nazari — Classe 41.

- N.º 499.481 — O Trem Pagador — Produções Cinematográficas Herbert Richers S. A. — Classe n.º 32.

- N.º 501.981 — São Sebastião — Cerealista Comércio e Agrícola S. Sebastião Ltda. — Classe 38.

Expressão de propaganda deferida:

- N.º 471.982 — Comandos HM — Hermes Macedo S. A. Importação e Comércio — Classes 6, 8, 9, 11, 21, 31, 33, 34, 39, 40 e 47 — Art. 121 do CPI.

- N.º 472.041 — Cambrine — Comp. Renascença Industrial — Classes 23 e 36 — Art. 121 do CPI.

Frase de propaganda deferida:

- N.º 452.572 — Casa Setti Vende no Presente Artigos do Futuro — Agostinho Setti S. A. — Comércio, Exportação e Importação — Classes 11, 12, 23, 36 e 41 — Artigo 121 do CPI.

- N.º 452.574 — Casa Setti — Símbolo de Bem Servir — Casa Setti — Símbolo de Bem Servir —

- Classes 11, 12, 23, 36 e 41 — Artigo 121 do CPI.

#### Sinal de propaganda deferida:

- N.º 475.386 — Org. Meridiano de Marcas e Patentes — Org. Meridiano de Marcas e Patentes Limitada — Classes 25, 32, 33 e 50 — Art. 121 do CPI.

#### Nome comercial deferido:

- N.º 320.930 — Indústria e Comércio de Madeiras Bambu Ltda. — Indústria e Comércio de Madeiras Bambu Ltda. — Art. 109 n.º 3 do CPI.

- N.º 327.606 — Indústria de Flâmulas Gaúcha Ltda. — Indústria de Flâmulas Gaúcha Ltda. — Artigo 109 n.º 3 do CPI.

- N.º 453.479 — Volkswagen do Brasil Indústria e Comércio de Automóveis S. A. — Volkswagen do Brasil Indústria e Comércio de Automóveis S. A. — Art. 109 número 2 do CPI.

#### Título de esabelecimento deferido:

- N.º 491.687 — Camisaria Look — Comercial Cortis Ltda. — Classe 36 — Art. 117 n.º 1 do CPI.

- N.º 493.787 — Radial — Radial — Repres. e Publicidade Ltda. — Classe 33 — Art. 117 n.º 1 do CPI.

#### Marcas indeferidas:

- N.º 280.130 — Irradiante — Perfumes Coty S. A. B. — Classe n.º 48.

- N.º 284.011 — Anker — Anker — Phoenix Nahmaschinen Aktiengesellschaft — Classe 6

N.º 284.651 — Corsano — Antônio Gragnani — Classe 42.  
 N.º 320.515 — Spuma — Vulcan Artefatos de Borracha S. A. — Classe 40.  
 N.º 328.128 — Água Santa — Gerdy Freitas Lautenschlager — Classe 42.  
 N.º 356.198 — Suave — Indústria e Comércio de Soja Ltda. — Classe 41.  
 N.º 363.845 — Vidroplastic — Vidroplastic Ltda. — Classe 40.  
 N.º 427.532 — Gud Gud — Cia. Brasileira de Novidades Doceras — Classe 41.  
 N.º 445.527 — Santa Rosa — Frigorífico Santa Rosa S. A. — Classe 41.  
 N.º 451.113 — Netunus — Netunus Mercantil Ltda. — Louças e Ferragens — Classe 11.  
 N.º 451.161 — Wondar Welo — Wilwal Indústria e Comércio S. A. — Classe 31.  
 N.º 453.485 — Trio de Famosos Doces de Campos — Fábrica Yong Ltda. — Classe 41.  
 N.º 454.287 — Mogiana — Plínio Brotero Junqueira — Classe n.º 45.  
 N.º 463.684 — Miss Brasil — A Mazzei Indústria e Comércio — Classe 48.  
 N.º 463.709 — Coquitel de Rosas — A Mazzei Indústria e Comércio — Classe 48.  
 N.º 463.746 — Caravelle — Comércio e Importação Caravelle Ltda. — Classe 36.  
 N.º 463.844 — Canoeiro — Ind. Coelho S. A. — Classe 46.  
 N.º 463.997 — Rica — Água Rica Ltda. — Classe 42.  
 N.º 464.156 — Fix Bem — Cia. Haya Industrial de Perfumaria — Classe 48.  
 N.º 464.157 — Fix Fix — Cia. Haya Industrial de Perfumaria — Classe 48.  
 N.º 464.505 — Samobloc — Comércio e Repres. Concordium Limitada — Classe 16.  
 N.º 464.524 — Aro — Brasweld Indústria e Comércio Ltda. — Classe 6.  
 N.º 464.625 — João Ribeiro Mendes Filho — Umirim — Classe 41.  
 N.º 464.680 — Cacique — Creomar Oliveira Costa — Classe 41.  
 N.º 473.063 — Heliar — Saturnia S. A. Acumuladores Elétricos — Classe 23.  
 N.º 479.406 — Il Modas — Il Modas Ltda. — Classe 36.  
 N.º 490.408 — Saint Tropez — Tecidos e Confecções S. A. Terosa — Classe 36.  
 N.º 490.568 — Jubileu — Soc. de Com. e Representação Springer Ltda. — cl. 8.  
 N.º 491.454 — Campineira — Pavimentação e Terraplenagem Campineira Ltda. — cl. 16.  
 N.º 491.840 — O Regente — Regina Seixas Antunes — cl. 32.  
 N.º 492.150 — Murari — José do Nascimento — cl. 46.  
 N.º 492.618 — Arlequino — Ind. de Doces Arlequino Ltda. — cl. 41.  
 N.º 492.905 — N. S. de Lourdes — Miudezas N. S. de Lourdes Ltda. — cl. 38.  
 N.º 494.689 — Confort — A. S. Oliveira — cl. 36.

N.º 497.618 — Alvorada — Mercado Alvorada Ltda. — cl. 41.  
 N.º 503.991 — Livre Empresa — Amado Menna Barreto Filho — classe 32.  
 N.º 333.874 — Rei dos Rádios — Manoel Archanjo — cl. 8.  
 N.º 474.111 — Viagem Content — Humble Oil & Refining Company — cl. 47.  
 N.º 483.900 — Imobiliária Hinterlândia — Armindo Cunha — cl. 33.  
 N.º 489.750 — Motorauto — Motorauto S. A. Imp. e Com. — classes 8, 21.  
*Frase de Propaganda indeferida*  
 N.º 212.347 — Imóveis Pelo Preço Real do Dia — Imobiliária Gualcurus Ltda. — cl. 16, 33.  
 N.º 245.940 — Uma Vienense Para Cada Brasileiro — Cia. Paulista de Cervejas Vienenses — cl. 41, 42, 43.  
 N.º 361.037 — Não Temos Preço do Dia Temos Bons Preços Todos os Dias — Alfredo Colamarino & Cia. — cl. 8 — 12 — 13 — 17 — 22 — 23 — 24 — 26 — 28 — 29 — 30 — 31 — 34 — 35 — 36 — 17 — 38 — 39 — 40 — 48 — 49  
 N.º 452.345 — A Revista de São Paulo — Editora Pródico Ltda. — cl. 32.  
 N.º 461.646 — Estoril A Etiqueta dos Elegantes — Estoril Roupas Ltda. — cl.  
 N.º 471.063 — Líquida de Verdade — Marcel Modas Ltda. — cl. 36.  
 N.º 497.921 — Gela Melhor — Ibesa — Ind. Bras. de Embalagens S.A. — cl. 8.  
 N.º 500.117 — Modelo Rio O Soutien Perfeito — A L. Chomentowski — cl. 36.  
 N.º 512.701 — Forro é Com a ... Eucatex — Eucatex S. A. Ind. e Com. — cl. 16 — 17 — 26 — 27 — 40.  
 N.º 518.141 — Krupp Simboliza Precisão e Qualidade — Krupp Metalúrgica Campo Limpo S. A. — cl. 5 — 6 — 7 — 8 — 11 — 16 — 21 — 18 — 20.

*Título de Estabelecimento indeferido.*

N.º 283.578 — Ind. Metalúrgica Stella — Ind. Metalúrgica Stella Ltda. — cl. 5 — 6 — 7 — 8 — 11 — 16 — 17 — 25 — 40.  
 N.º 451.246 — Dular Utilidades Domésticas — Anibal Gomes da Nóbrega — cl. 6, 8.

**Expediente da Seção de Transferência e Licenças**

Rio, 2 de fevereiro de 1967

*Transferência e alteração de nome do Titular de Processos*

Foram mandadas anotar nos processos abaixo mencionados as seguintes transferências e alterações de nome de titular de processos:  
 Carl Zeiss (transferência para o seu nome da marca Sonar, registro número 44.502).  
 Gebr. Hoesch (transferência para o seu nome da marca Marke Diamant, registro n.º 41.931)  
 Usabra Ind. e Com. S. A. (no pedido de alteração de nome da marca Usabra, registro n.º 174.687).  
 Dianda, Lopez & Cia. Ltda. (no pedido de alteração de nome das marcas: Doble, registro n.º 193.851 — Topazio, n.º 193.852 — Triple, número 193.853 — Entero, n.º 193.856 —

Aguila D'Oro, n.º 193.857 — Coronel, n.º 193.859 — Doble, n.º 193.860).  
 Produtos Químicos Fontoura Ltda. (no pedido de alteração de nome da marca Detefon, registro n.º 201.708).  
 Produtos Farmacêuticos Finergica S. A. (transferência para o seu nome da marca Hepatocardio, registro número 199.692).  
 Universal City Studios, Inc. (transferência para o seu nome das marcas: Universal Pictures, registro número 202.024 — Universal, n.º 235.562 — Universal Pictures, n.º 248.524 — Universal, n.º 235.562 — Universal Pictures, n.º 248.524 — Universal International, n.º 156.952 — Universal International, n.º 296.512).  
 United States Steel Corp. (transferência para o seu nome da marca Unaflo, registro n.º 76.210).  
 Lares Produtos Domésticos S. A. (no pedido de alteração de nome das marcas: Lares, registro n.º 203.933 — Lares, n.º 209.069 — Lares número 215.323 — Lares, n.º 215.851 — ó.a. n.º 218.526 — Lares, n.º 232.440 — Lares, n.º 260.590 — Lares, número 268.423 — M. Lares — n.º 316.538 — Quem Tem Lares Tem o Melhor n.º 321.951 — Para a Sua Proteção e Contra o Perigo de Explosão Panela de Pressão Lares, n.º 327.566 — Lares, n.º 328.661 — Lares, n.º 328.662 — Lares, n.º 328.663).  
 Lochard S. A. Ind. e Com. (no pedido de alteração de nome da marca Lochard, registro n.º 224.081 — Lochard, n.º 238.753 — Lochard, número 295.098 — Lochard, n.º 307.582 — Lochard, n.º 310.122 — Cubo, número 310.473 — Lochard, n.º 314.974).  
 Heitor Corrêa Gonçalves (transferência para o seu nome da marca Flórida, n.º 232.050).  
 Lab. Sintético Ltda. (transferência para o seu nome da marca Tracheinol, n.º 283.134).  
 F. Monteiro S. A. Comercial, Industrial e Imp. (transferência para o seu nome da marca Monteiro, número 291.333).  
 Bar e Restaurante Cravinhos Ltda (transferência para o seu nome do título Bar e Restaurante Cravinhos número 304.825).  
 Sklo Union (transferência para o seu nome da marca Thorax, n.º 317.328).  
 Luiz Barnabé (transferência para o seu nome da marca Caninha Quati, n.º 322.731).  
 José Ribamar Coimbra e Jaime de Lima Verde Filho (transferência para o seu nome da marca Faizão, número 330.016).  
 Societé Des Usines Chimiques Poulenc (transferência e alteração de nome das marcas: RP Spécialites Phytosanitaires, n.º 332.221 — RP, número 332.227 — RP, n.º 332.281).  
 Bebidas Wilson S. A. Ind. e Com. (transferência para o seu nome das marcas: Tabasco, n.º 333.050 — Tabasco, n.º 333.051)  
 Boeh Ringer do Brasil S. A. Produtos Químicos e Farmacêuticos (no pedido de averbação de contrato das marcas Llorenficina, n.º 333.243 — Ginecoside, número 284.625 — Digilong, número .. 313.297).  
 Sogar S. A. Soc. de Organização Geral e Abastecimento de Lojas, (transferência para o seu nome da marca Tudo: termos: números 513.475, 513.476, 513.477, 513.478, 513.479, 513.480, 513.481, 513.482, 513.483, 513.484, 513.485,

513.486, 513.487, 513.488, 513.489, 513.490, 513.491, 513.469, 513.470, 513.471, 513.472, 513.473, e .. 513.474).  
 Quimpax com Ex Ind Limitada (transferência para o seu nome da marca Turquinha, termo número 342.044).  
 Sebastião Nogueira e Johnson & Johnson do Brasil Produtos Cirúrgicos Ltda. (transferência para o seu nome da marca Compress-Plast, termo n.º 381.418).  
 Roupas Rei S. A. Ind e Comércio (no pedido de alteração de nome do título Roupas Rei, termo n.º 422.434).  
 Damo S. A. Ind e Com. Exp. e Importação (no pedido de alteração de nome do título Damo termo n.º 430.139).  
 Publintas S. A. Luminosos e Painéis (no pedido de alteração de nome da marca Publintas termo n.º 450.954).  
 Brasverola — Ind e Com. S. A. (transferência para o seu nome da marca Brascon, termo n.º 561.381).  
 Pedro Benedito Alves Cultrim e R. Pereira (transferência para o seu nome da marca Murad termo n.º 463.899).  
 Inds. Químicas Acsa Limitada (transferência para o seu nome da marca Mark-M, termo n.º 476.552).  
 Bombas Albrizzi-P. S. A. (no pedido de alteração de nome da marca Albrizzi termo n.º 476.949).  
 Lab. Guidotto do Brasil Limitada (transferência para o seu nome da marca Guidotti termo número 477.715).  
 Casa Matos Papelaria e Livraria S. A. (no pedido de alteração de nome da marca Emblemática termo n.º 485.165).  
 Iemsa Inds. Eletromecânicas S. A. (no pedido de alteração de nome da marca Iemsa termo número 480.681).  
 La B. Sanilas S. A. (no pedido de alteração de nome da marca Multibeta termo n.º 491.362).  
 Juan José Tovar Franco (transferência para o seu nome da marca Samurai, termo n.º 497.353).  
 Calçados Superly-Garoty S. A. Ind e Com. (transferência para o seu nome da marca Maximus termo n.º 505.404).  
 Fab. de Cerveja Nova Olinda Ltda. (transferência para o seu nome da marca Cerveja Forte Especial abby Chop's termo número 508.706).  
 Irmãos Casemiro Ltda. (transferência para o seu nome da marca Marape termo n.º 513.055)  
 Unilever Ltda. (transferência para o seu nome da marca Vim termo n.º 513.091).  
 Orval e Ind e Com. de Produtos Químicos Ltda. (no pedido de alteração de nome da marca Folia termo n.º 513.301).  
 Agrobras Comercial e Industrial S. A. (no pedido de alteração de nome da marca Agrobras termo n.º 513.304).

Cantina Arcoverde Limitada (transferência para o seu nome da título Cantina Arco Verde termo nº 513.353).

Citylux S. A. Com. e Imp. (no pedido de alteração de nome da marca City termo nº 513.604).

Com. e Ind Irmãos Barbosa Sociedade Anônima Cibrasa (transferência para o seu nome da marca Irba Extra termo nº 513.804).

Lojas Rivo S. A. (no pedido de alteração de nome da marca Rivo Luxo termo nº 514.450).

Cia Bras. de Fibras Sintéticas Nallonsix (no pedido de alteração de nome da marca Nallonsix termo nº 514.608).

Cia Bras. de Fibras Sintéticas Nallonsix (no pedido de alteração de nome da marca Nallonsix termo nº 514.609).

G. B. Pezzoli S.p.A. (transferência para o seu nome da marca Alcachofra, termo nº 514.608). Tem termo nº 514.859, Pezzoli termo nº 514.660).

Manufatura de Brinquedos Castor S. A. (no pedido de alteração de nome da marca Castor termo nº 514.931 — Castor, termo número 514.932).

João Inácio Correia Filho (transferência para o seu nome da marca Jalucara termo nº 520.846).

**Termos com exigências a cumprir:**

Grillo Paz Com. e Ind S. A. (junto ao registro nº 173.875).

F. Monteiro S. A. Comercial, Industrial e Imp. (junto ao registro nº 236.027).

Scagers do Brasil S. A. Fab. de Bebidas (junto ao registro número 242.375).

Chemische Fabrik Grunau G.m.b.H. (junto ao registro número 263.370).

British Schering Ltda. (junto ao registro nº 266.651).

Café Bourbon Ltda. (junto ao registro nº 268.781).

Lab. Biosintética S. A. (junto ao registro nº 273.907).

McNeil Laboratories Inc. (junto ao registro nº 308.967).

Wallim Cruz de Vasconcelos (junto ao registro nº 318.126).

Lab. Pierre-Docta S. A. (junto ao registro nº 230.702).

Cipa S. A. Industrial de Produtos Alimentares (junto ao termo nº 247.098).

Lab. Loubet de Produtos Farmacêuticos Ltda. (junto ao termo nº 259.411).

Dynamix Eletro Química S. A. (junto ao termo nº 387.199).

Chemische Fabrik Grunau G.m.b.H. (junto ao termo número 414.701).

Brinshá Brinquedos Nacionais S. A. (junto ao termo nº 400.340).

Inquinorte-Ind. Química do Nordeste S. A. (junto ao termo nº 499.110).

Inquinorte — Ind. Química do Nordeste S. A. (junto ao termo nº 499.113).

Eba Empresa Bras. de Adesivos Ltda. (junto ao termo nº 513.211).  
Eba Empresa Bras. de Adesivos Ltda. (junto ao termo número .. 513.215).

Promoções Brasil Ind Gráfica Ltda. (junto ao termo nº 513.703).  
Editora Abril Didática Limitada (junto ao termo nº 514.462).

Discalbras Distribuidora Bras. de Calçados Ltda. (junto ao termo nº 514.820).

Discalbras Distribuidora Bras. de Calçados Ltda. (junto ao termo nº 514.833).

Johnson & Johnson (junto ao registro nº 176.793).

Johnson & Johnson (junto ao registro nº 242.581).

### EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÃO

Rio, 2 de fevereiro de 1967.

#### Exigências

Termos com exigências a cumprir  
Nº 226.625 — Sarotti — Aktientenschaft.

Nº 237.613 — Karl Wieden Gesellschaft M.B.H.

Nº 237.614 — Karl Wieden Gesellschaft M.B.H.

Nº 237.615 — Karl Wieden Gesellschaft M.B.H.

Nº 405.191 — Fichtel & Sachs Aktientenschaft.

Nº 654.568 — Borsá S. A. Produtos Químicos Farmacêuticos e Cosméticos.

Nº 659.153 — Badische Anilin- & Soda-Fabrik Aktientenschaft.

Nº 707.395 — Silten Limited.

Nº 743.452 — Indústria de Colchões Luiz Pinto.

Nº 744.171 — Irmãos Pereira & Cia. Ltda.

Nº 758.486 — Indústria Eletro-Mecânica Brasileira "Aprilla" Sociedade Anônima.

Nº 762.788 — Fortanks Brasileira S. A. Indústrias Metalúrgicas.

Nº 763.292 — G. D. Peters & Company Limited.

Nº 764.165 — Roger & Gallet.

Nº 765.658 — Padaria e Confeitaria Popular Ltda.

Nº 781.798 — Indústria de Plásticos Amballt S. A.

Nº 781.800 — Indústria de Plásticos Amballt S. A.

Nº 781.816 — Café Alvorada Sociedade Anônima.

Nº 782.078 — Igpecegraph Máquinas de Endereçar Ltda.

Nº 782.172 — Heliogás S. A. Comércio e Indústria.

Nº 782.456 — Laboratório Maurício Villela S. A.

Nº 782.660 — Brasil Otiotea Sociedade Anônima.

Nº 782.817 — Rodi & Wienerberger Aktiengesellschaft.

Nº 782.823 — Delydag-Deutsche Hydrierwerke G.m.b.H.

Nº 782.824 — Etablissements Kuhlmann.

Nº 782.911 — Auto Peças Mercado Ltda.

Nº 783.380 — Tintas Ypiranga Sociedade Anônima.

Nº 783.381 — Tintas Ypiranga Sociedade Anônima.

Nº 783.416 — Terpermetal — Temperas de Metais Ltda.

Nº 783.479 — Aktiebolaget Astra.

Nº 783.676 — Wilson, Sons & Co. Ltd.

Nº 783.691 — Cia. Fiação e Tecelagem Assumpção.

Nº 783.692 — Cia. Fiação e Tecelagem Assumpção.

Nº 783.967 — Perfumaria Floralis Ltda.

Nº 784.267 — Estamparia-Metalurgia "Victoria" Ltda.

Nº 784.443 — Nyk-Gulden Lomberg. Chemische Fabrik G.M.B.H.

Nº 784.533 — Mead Johnson & Company.

Nº 784.590 — Bonadio S. A. Fábrica de Louças Sº Eugênio.

Nº 784.591 — Hermann Indústria e Comércio Hlc S. A.

Nº 781.923 — Sherwin-Williams do Brasil S. A.

Nº 783.706 — Chímica Baruel Limitada.

Nº 389.141 — Officina Gráfica Mauá S. A. — Indeferido.

**PRORROGAÇÃO DE MARCAS**  
Foram mandados prorrogar os seguintes termos abaixo mencionados:

Nº 783.686 — Ortomicil — Requerente: Chímica Baruel Limitada — Classe 3.

Nº 781.789 — San Miguel — Requerente: Representações Santos Limitada — Classe 41.

Nº 781.828 — Rubrogastria — Requerente: Laboratório Neo Química Comércio e Indústria de Alfredo Martins Fernandes — Classe 3.

Nº 782.257 — Purl-Nethol — Requerente: The Wellcome Foundation Limited — Classe 3.

Nº 782.339 — Danone — Requerente: Societé Danone — Classe 41.

Nº 782.778 — Zair Pinto do Régó — Imaculada Serra Grande — Classe 42.

Nº 783.957 — Elephante — Requerente: Argos Industrial Sociedade Anônima — Classe 37.

Nº 783.961 — C.N.I. — Requerente: C.M.I. Companhia Nacional de Indústria e Construção — Classe 18.

Nº 783.973 — Cammeo — Requerente: Dr. August Oetker — Classe 32.

Nº 784.075 — Luporini — Requerente: Luporini Comércio e Indústria S. A. — Classe 39.

Nº 784.079 — Movil — Requerente: Polymer Industrie Chímiche S. p. A. — Classe 28.

Nº 784.082 — Movil — Requerente: Polymer Industrie Chímiche S.p.A. — Classe 1.

Nº 784.083 — Movil — Requerente: Polymer Industrie Chímiche S.p.A. — Classe 31.

Nº 784.086 — Farmaxale — Requerente: S. A. Farmaceutici Italia — Classe 2.

Nº 784.099 — U 46 — Requerente: Badische Anilin- & Soda-Fabrik Aktiengesellschaft — Classe 2.

Nº 784.203 — Pinguim — Requerente: Argos Industrial S. A. — Classe 34.

Nº 784.404 — Cyclocalm — Requerente: Indústria Brasileira de Produtos Químicos S. A. — Classe 3.

Nº 784.405 — Stressvita — Requerente: Indústria Brasileira de Produtos Químicos S. A. — Classe 3.

Nº 784.406 — Vitacocin — Requerente: Indústria Brasileira de Produtos Químicos S. A. — Classe 3.

Nº 784.448 — Teoxon — Requerente: Chemiewerk Homburg Zweigniederlassung Der Deutschen Gold-Und Silber-Scheidanstalt Vormalis Roessler — Classe 3.

Nº 784.526 — C.M.C. — Requerente: Canadian Marconi Company — Classe 10.

Nº 784.532 — Mead — Requerente: Mead Johnson & Company — Classe 3.

Nº 784.534 — Blacking — Requerente: Sidol-Werke Siegel & Co. — Classe 1.

Nº 784.535 — Blacking — Requerente: Sidol-Werke Siegel & Co. — Classe 46.

Nº 784.605 — Brankit — Requerente: Indústrias Albatroz Limitada — Classe 46.

Nº 243.198 — Hermes — Requerente: Norddeutsche Schleifmittel — Industrie Christiansen & Co. — Classe 28.

Nº 590.303 — Móvels Angelo — Requerente: A. Milesi — Classe 40.

Nº 629.899 — Rotelmon — Requerente: Comércio de Tecidos — R. Monteiro S. A. — Classe 23.

Nº 755.719 — Otil — Requerente: Rhodia — Indústrias Químicas e Têxteis S. A. — Classe 3.

Nº 757.015 — Bethlehem Steel — Requerente: Bethlehem Steel Corporation — Classe 11.

Nº 758.474 — Janal — Requerente: Jamila Mauad Galeb — Classe 36.

Nº 758.475 — Janal — Requerente: Jamila Mauad Galeb — Classe 46.

Nº 758.533 — Pep-Pag — Requerente: Supermercados Peg-Pag Sociedade Anônima — Classe 26.

Nº 758.534 — Peg-Pag — Requerente: Supermercados Peg-Pag Sociedade Anônima — Classe 39.

Nº 758.535 — Peg-Pag — Requerente: Supermercados Peg-Pag Sociedade Anônima — Classe 44.

Nº 758.536 — Peg-Pag — Requerente: Supermercados Peg-Pag Sociedade Anônima — Classe 48.

Nº 758.547 — Ro-Tau — Requerente: Pietro Conta e Giovanni Vallo — Classe 6.

Nº 758.563 — Pero — Requerente: Gutermann & Co. A.G. — Classe 4.

Nº 758.573 — Motoreze — Requerente: Union Oil Company of California — Classe 47.

Nº 758.574 — Unoba — Requerente: Union Oil Company of California — Classe 47.

Nº 758.575 — Nnaol — Requerente: Union Oil Company of California — Classe 47.

Nº 758.576 — K L O — Requerente: Ex-Cell-O Corporation — Classe 6.

Nº 758.578 — X L O — Requerente: Ex-Cell-O Corporation — Classe 6.

Nº 758.579 — Ex-Cell-O — Requerente: Ex-Cell-O Corporation — Classe 6.

Nº 762.300 — Emblemática — Requerente: Laboratoires Du Dr. N. G. Payot Etablissement — Classe 48.

Nº 767.920 — Sauvan — Requerente: Dansk-Flama S. A. Instituto de Fisiologia Aplicada — Classe 2.

Nº 771.182 — Hepabé — Requerente: Dansk-Flama S. A. Instituto de Fisiologia Aplicada — Classe 3.

Nº 774.663 — Lissa — Requerente: Lingeria Suissa Ltda. — Classe 36.

Nº 777.193 — Gilber — Requerente: Gilberto Holschauer — Classe 11.

Nº 781.335 — Vi-Penta — Requerente: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. — Classe 3.

Nº 781.359 — Villares — Requerente: Stanislaw Bismowitz — Classe 36.

Nº 781.360 — Benção — Requerente: Oswaldo Monteiro Galembeck e Bonnerges Galembeck — Classe 42.

Nº 781.400 — Gran-Fino — Requerente: Manoel Reis Lopes — Classe 41.

Nº 781.446 — Scania-Vabis — Requerente: Aktiebolaget Scania-Vabis — Classe 21.

### AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral, que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 15 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

- Nº 781.452 — Vericrome — Re-  
querente: Kodak Brasileira Comércio e  
Indústria Ltda. — Classe 1.
- Nº 781.454 — Argenta — Reque-  
rente: Emba Mink Breeders Association  
— Classe 35.
- Nº 781.455 — Victor — Reque-  
rente: Victor San Works Inc. — Clas-  
se 11.
- Nº 781.456 — Gulliver — Reque-  
rente: Chemolimpex Olaj-Ea Vegyáru  
Kulkereskedelmi Vállalat — Classe 39.
- Nº 781.462 — Michielon — Reque-  
rente: Luiz Michielon S. A. — Clas-  
se 42.
- Nº 781.487 — Colomy — Reque-  
rente: Cia. de Cigarros Souza Cruz  
— Classe 38.
- Nº 781.490 — Augusto Ferreira da  
Costa — Havalana — Classe 46.
- Nº 781.453 — Argenta — Reque-  
rente: Emba Mink Breeders Association  
— Classe 36.
- Nº 781.496 — Heliar — Reque-  
rente: Saturnia S. A. Acumuladores Elétricos  
— Classe 47.
- Nº 781.496 — Columbia — Re-  
querente: Tecelagem Columbia S. A.  
— Classe 31.
- Nº 781.497 — Platina — Reque-  
rente: Café do Ponto Indústria e Co-  
mércio Ltda. — Classe 41.
- Nº 781.531 — Hertz System —  
Requerente: Hertz System Inc. —  
Classe 21.
- Nº 781.532 — Chicloth — Re-  
querente: Chiconce Manufacturing  
Corporation — Classe 24.
- Nº 781.534 — Aviflex — Reque-  
rente: Ethicon Inc. — Classe 10.
- Nº 781.544 — F. C. — Reque-  
rente: Francisco Corrêa & Cia. Ltda. —  
Classe 6.
- Nº 781.589 — Fab. de Brinquedos  
Pinochio e Artefatos de Madeira —  
Requerente: Luciano Selmi Dei — Clas-  
se 49.
- Nº 781.599 — Mantiqueira — Re-  
querente: Moinho Sul-Mineiro Ltda. —  
Classe 41.
- Nº 781.600 — Renascença — Re-  
querente: Indústrias Gráficas Saturno  
Ltda. — Classe 17.
- Nº 781.614 — Portasil — Reque-  
rente: Portasil Limited — Classe 7.
- Nº 781.615 — Richard Hudnut —  
Requerente: Richard Hudnut — Clas-  
se 48.
- Nº 781.617 — Acthar — Reque-  
rente: Armour Pharmaceutical Compa-  
ny — Classe 3.
- Nº 781.847 — Alamask — Reque-  
rente: Société Des Usines Chimiques  
Rhône-Poulenc — Classe 2.
- Nº 781.848 — Alamask — Reque-  
rente: Société Des Usines Chimiques  
Rhône-Poulenc — Classe 48.
- Nº 781.850 — Novamycine — Re-  
querente: Société Des Usines Chim-  
iques Rhône-Poulenc — Classe 3.
- Nº 781.908 — Nenetol — Reque-  
rente: Nenette Products Limited —  
Classe 46.
- Nº 781.910 — Spasa — Reque-  
rente: São Paulo Alpargatas S. A. —  
Classe 23.
- Nº 781.911 — Spasa — Reque-  
rente: São Paulo Alpargatas S. A. —  
Classe 36.
- Nº 781.912 — Spasa — Reque-  
rente: São Paulo Alpargatas S. A.  
— Classe 22.
- Nº 781.913 — Sete Vidas — São  
Paulo Alpargatas S. A. — Classe 31.
- Nº 781.914 — Alpargatas — Re-  
querente: São Paulo Alpargatas S. A.  
— Classe 31.
- Nº 781.915 — Café Alvorada —  
Requerente: Café Alvorada S. A. —  
Classe 41.
- Nº 781.917 — Fogo na Roupa —  
Requerente: Fábrica Nacional de Be-  
bidas Ltda. — Classe 42.
- Nº 781.920 — Alpargatas — Re-  
querente: São Paulo Alpargatas S. A.  
— Classe 20.
- Nº 781.922 — Verrugol — Reque-  
rente: Laboratório Herape Ltda. —  
Classe 2.
- Nº 781.926 — HSCS — Reque-  
rente: Technoipex Magyar Gépipari  
Kulkereskedelmi Vállalat — Classe 7.
- Nº 781.931 — Palmolive — Reque-  
rente: Colgat-Palmolive Company —  
Classe 48.
- Nº 781.932 — Unitest — Reque-  
rente: Tesa S. A. — Classe 8.
- Nº 781.933 — Marqueza — Re-  
querente: Refinações de Milho Brasil  
Ltda. — Classe 41.
- Nº 781.934 — Clearing — Reque-  
rente: U. S. Industries Inc. — Clas-  
se 6.
- Nº 781.936 — Lederle — Reque-  
rente: American Cyanamid Company  
— Classe 3.
- Nº 782.041 — Mococa — Reque-  
rente: Mococa Fabril S. A. — Clas-  
se 23.
- Nº 782.042 — Sotema — Reque-  
rente: Sociedade Técnica de Materiais  
"Sotema" S. A. — Classe 12.
- Nº 782.043 — Atlas — Reque-  
rente: Indústrias Villares S. A. — Classe 21.
- Nº 782.171 — Heliogás — Reque-  
rente: Heliogás S. A. Comércio e  
Indústria — Classe 47.
- Nº 782.175 — Zobgi — Reque-  
rente: Comércio e Indústria Antonio Elias  
S. A. — Classe 36.
- Nº 782.223 — Multicym — Re-  
querente: Luitpold - Werk-Chemisch-  
Pharmazeutische Fabrik — Classe 3.
- Nº 782.224 — Multicym — Re-  
querente: Luitpold - Werk-Chemisch-  
Pharmazeutische Fabrik — Classe 2.
- Nº 782.225 — Multicym — Re-  
querente: Luitpold - Werk-Chemisch-  
Pharmazeutische Fabrik — Classe 48.
- Nº 782.293 — Cowboy — Reque-  
rente: Roupas AB S. A. — Indústria  
"Roupas Profissionais" — Classe 36.
- Nº 782.297 — Fraya — Reque-  
rente: Frohmüt Sauer e Friedemann Sauer —  
Classe 36.
- Nº 782.300 — Copas — Reque-  
rente: Companhia Paulista de Adubos - Clas-  
se 2.
- Nº 782.393 — Heliar — Reque-  
rente: Saturnia S. A. Acumuladores Elétricos  
— Classe 5.
- Nº 782.394 — Heliar — Reque-  
rente: Saturnia S. A. Acumuladores  
Elétricos — Classe 31.
- Nº 782.395 — Heliar — Reque-  
rente: Saturnia S. A. Acumuladores  
Elétricos — Classe 6.
- Nº 182.396 — Saturnia — Reque-  
rente: Saturnia S. A. Acumuladores  
Elétricos — Classe 31.
- Nº 782.397 — Saturnia — Re-  
querente: Saturnia S. A. Acumulado-  
res Elétricos — Classe 7.
- Nº 782.398 — Saturnia — Reque-  
rente: Saturnia S. A. Acumuladores  
Elétricos — Classe 28.
- Nº 782.464 — Cera Karial — Re-  
querente: União Fabril Exportadora  
S. A. (U.F.E.).
- Nº 782.470 — Raio — Reque-  
rente: União Fabril Exportadora S. A.  
(U.F.E.).
- Nº 782.772 — Quarteto — Reque-  
rente: Cia. Melhoramentos de São Pau-  
lo — Indústrias de Papel — Classe 49.
- Nº 782.814 — Adczite — Adczite  
S. A. Produtos Adesivos — Clas-  
se 17.
- Nº 782.848 — Ancora — Reque-  
rente: Anker-Phoenix Nahmaschielen  
Aktiengesellschaft — Classe 6.
- Nº 782.901 — C. S. D. B. —  
Requerente: Companhia Swift do Brasil  
— Classe 41.
- Nº 782.953 — Mãe Preta — Re-  
querente: Cervejaria Mãe Preta —  
Classe 42.
- Nº 183.126 — Santociclina — Re-  
querente: Laboratórios Lepetit S. A.  
— Classe 3.
- Nº 783.127 — Permicina — Reque-  
rente: Laboratório Lepetit S. A. —  
Classe 3.
- Nº 783.394 — Bôlsa do Disco —  
Requerente: Rádio Record S. A. —  
Classe 32.
- Nº 783.410 — Dozetramin — Re-  
querente: Bracco-Novotherápica, Labo-  
ratórios S. A. — Classe 3.
- Nº 783.428 — Diehl — Reque-  
rente: Diehl — Classe 17.
- Nº 183.462 — Luporini — Reque-  
rente: Luorini Comércio e Indústria  
S. A. — Classe 47.
- Nº 783.468 — Luporini — Reque-  
rente: Luporini Comércio e Indústria  
S. A. — Classe 7.
- Nº 183.477 — Luporini — Reque-  
rente: Luporini Comércio e Indústria  
S. A. — Classe 5.
- Nº 783.697 — Alhão — Reque-  
rente: Argos Industrial S. A. — Clas-  
se 36.
- Nº 783.699 — Cruzador — Re-  
querente: Pirelli S. A. Companhia In-  
dustrial Brasileira — Classe 39.
- Nº 783.705 — Expresso — Reque-  
rente: Pirelli S. A. Companhia In-  
dustrial Brasileira — Classe 39.
- Nº 183.952 — Tropeiro — Reque-  
rente: Argos Industrial S. A. — Clas-  
se 37.
- Nº 781.855 — Copa do Mundo —  
Requerente: Sociedade Mantiqueira Li-  
mitada — Indústria de Vidros e Be-  
bidas — Classe 42.
- Nº 781.858 — Produtos S. C. M.  
— Requerente: Santa Casa da Misericó-  
rdia do Rio de Janeiro — Classe 3.
- Nº 782.109 — Noka — Reque-  
rente: Café Noka Torrefação e Moagem S. A.  
— Classe 41.
- Nº 182.110 — Torino — Reque-  
rente: Doceira Torino Ltda. — Clas-  
se 41.
- Nº 782.163 — Texolan — Reque-  
rente: Quimatex Produtos Químicos Li-  
mitada — Classe 46.
- Nº 182.292 — Fiel — Reque-  
rente: Móveis de Aço Fiel S. A. — Clas-  
se 5.
- Nº 182.315 — Gitti — Reque-  
rente: Companhia de Tecidos "José Gitti" —  
Classe 36.
- Nº 182.961 — Banco da Sorte —  
Requerente: Banco da Sorte Loterias  
Ltda. — Classe 49.
- Nº 782.321 — Vulcrepon — Re-  
querente: Vulcan Material Plástico  
S. A. — Classe 28.
- Nº 783.434 — Camposales — Re-  
querente: Campos Salles S. A. In-  
dústria e Comércio — Classe 6.
- Nº 783.475 — Gropper — Reque-  
rente: Gropper S. A. — Classe 2.
- Nº 783.707 — Fakir — Reque-  
rente: Pirelli S. A. Companhia Industrial  
Brasileira — Classe 39.
- Nº 783.728 — Carleia — Reque-  
rente: Lanificio Sulriograndense S. A.  
— Classe 22.
- Nº 783.926 — Jacto — Reque-  
rente: Metalúrgica Central Ltda. — Clas-  
se 11.
- Nº 783.946 — Norogás — Reque-  
rente: Norogás S. A. Distribuidora  
Norocetina de Gás — Classe 47.
- Nº 783.947 — Norogás — Reque-  
rente: Norogás S. A. Distribuidora  
Norocetina de Gás — Classe 8.
- Nº 783.951 — Tropeira — Reque-  
rente: Argos Industrial S. A. — Clas-  
se 22.
- Nº 783.953 — Perdigueiro — Re-  
querente: Argos Industrial S. A. —  
Classe 37.
- Nº 783.954 — Perdigueiro — Re-  
querente: Argos Industrial S. A. —  
Classe 24.
- Nº 183.955 — Sargento — Reque-  
rente: Argo Industrial S. A. — Clas-  
se 36.
- Nº 783.956 — Sargento — Reque-  
rente: Argos Industrial S. A. — Clas-  
se 37.
- Nº 783.971 — Perdigueiro — Re-  
querente: Argos Industrial S. A. —  
Classe 22.
- Nº 783.972 — Sargento — Reque-  
rente: Argos Industrial S. A. — Clas-  
se 24.
- Nº 784.081 — Movil — Reque-  
rente: Polymer Industrie Chimique S.p.A. —  
Classe 40.
- Nº 784.087 — "F" — Reque-  
rente: S. A. Farmaceutici Italia — Classe 48.
- Nº 784.088 — Farmitalia — Reque-  
rente: S. A. Farmaceutici Italia —  
Classe 48.
- Nº 784.090 — Farmitalia — Re-  
querente: S. A. Farmaceutici Italia —  
Classe 3.
- Nº 784.100 — Interflex — Reque-  
rente: Eternit do Brasil Cimento  
Amianto S. A. — Classe 16.
- Nº 784.103 — Steinway & Sons —  
Requerente: Steinway & Sons — Clas-  
se 9.
- Nº 784.191 — E. E. — Reque-  
rente: Argos Industrial S. A. — Clas-  
se 24.
- Nº 784.192 — E. D. — Reque-  
rente: Argos Industrial S. A. — Clas-  
se 37.
- Nº 784.278 — Senador — Reque-  
rente: INSA — Industrial de Sabões  
S. A. — Classe 46.
- Nº 784.377 — Intexa — Reque-  
rente: Lanificio Sulriograndense S. A.  
— Classe 22.
- Nº 784.380 — Florinette — Re-  
querente: Lanificio Sulriograndense  
S. A. — Classe 37.
- Nº 784.617 — Melkatoss — Re-  
querente: Laboratório Melka Ltda. —  
Classe 3.
- Nº 755.923 — Emblemática — Re-  
querente: Lutz Ferrando Ótica e Ins-  
trumental Científico S. A. — Clas-  
se 1.
- Nº 781.669 — Pumex — Reque-  
rente: Companhia Pumex de Concreto  
Celular — Classe 16.
- Nº 781.927 — Crescendoe — Re-  
querente: The Supers Glove Company  
— Classe 36.
- Nº 782.053 — Durotermic — Re-  
querente: Eucatex S. A. Indústria e  
Comércio — Classe 16.
- Nº 182.054 — Durotermic — Re-  
querente: Eucatex S. A. Indústria e  
Comércio — Classe 26.
- Nº 782.055 — Durotermic — Re-  
querente: Eucatex S. A. Indústria e  
Comércio — Classe 27.
- Nº 182.088 — Manequin — Re-  
querente: Laboratório Phymatosan  
S. A. — Classe 43.
- Nº 782.173 — Motoneta — Re-  
querente: Lambreta do Brasil S. A. —  
Indústrias Mecânicas — Classe 7.
- Nº 782.174 — Motoneta — Re-  
querente: Lambreta do Brasil S. A.  
Indústrias Mecânicas — Classe 49.
- Nº 182.276 — Rovimix — Reque-  
rente: Produtos Rocha Químicos e  
Farmacêuticos S. A. — Classe 41.

Nº 782.277 — Rovimix — Reque-  
rente: Produtos Roche Químicos e Far-  
macêuticos S. A. — Classe 2.

782.307 — Jóias Musicais Brasi-  
leiras — Requerente: Editorial Man-  
gioni S. A. — Classe 32.

Nº 782.341 — Gaiacanol — Re-  
querente: Casa Granado Laboratórios  
Farmácias e Drogarias Ltda. — Clas-  
se 3.

Nº 782.343 — Infantil — Reque-  
rente: Casa Granado Laboratório Far-  
mácias e Drogarias Ltda. — Classe  
48.

Nº 782.463 — Removedor Zas-Traz  
— Requerente: União Fabril Exortada-  
ora S. A. (U.F.E.) — Classe 1.

Nº 782.825 — Neutrichrome — Re-  
querente: Etablissements Kuhlmann —  
Classe 1.

Nº 782.833 — Duplan — Reque-  
rente: The Duplan Corporation —  
Classe 22.

Nº 782.834 — Duplan — Reque-  
rente: The Duplan Corporation —  
Classe 22.

Nº 782.835 — Duplan — Reque-  
rente: The Duplan Corporation —  
Classe 22.

Nº 782.909 — Brilhante — Reque-  
rente: Ibramasa Indústrias Brasileiras  
de Materiais Para Polimento S. A. —  
Classe 1.

Nº 782.967 — Voilart — Reque-  
rente: Tecelagem Taquara S. A. —  
Classe 23.

Nº 782.971 — Recalcina — Re-  
querente: Modesto Carvalho Araújo —  
Classe 3.

Nº 783.124 — Alonso — Reque-  
rente: Manoel Alonso — Classe 11.

Nº 783.377 — Celulack — Reque-  
rente: Tintas Ypiranga S. A. —  
Classe 28.

Nº 783.387 — Osborn — Reque-  
rente: The Osborn Manufacturing  
Company — Classe 6.

*Título de Estabelecimento prorrogado*

Nº 772.915 — Fundação Recife —  
Requerente: Fundação Recife Ltda. —  
Classe 5.

Nº 783.758 — Predial Adalberto —  
Requerente: Adalberto Emilio Berger —  
Classes 16 — 33.

Nº 783.960 — Casa Pampeiro —  
Requerente: Pampeiro S. A. Veículos  
e Máquinas Agrícolas — Classes 8 —  
21 — 39 — 47.

Nº 781.391 — Casas Fox — Re-  
querente: Companhia Calçados Fox —  
Classe 36.

Nº 781.399 — Casas Brasileiras de  
Sedas — Requerente: Irmãos Merched  
Abbud — Classe 23.

Nº 775.102 — O Mercado dos Pneus  
— Requerente: J. Rodrigues de Lima  
— Classes 33 — 39.

Nº 782.111 — Torino — Reque-  
rente: Doceira Torino Ltda. — Clas-  
ses 41 — 42 — 43.

Nº 783.443 — Ótica Inglesa Den-  
tária-Cirúrgica — Requerente: Ótica  
Inglesa Dentária-Cirúrgica Ltda. —  
Classes 8 — 10.

Nº 783.605 — Casa Roberto de  
Roberto Elias — Requerente: Roberto  
Elias — Classes 12 — 22 — 24 —  
29 — 35 — 36 — 46 — 49.

Nº 783.402 — Eden — Requerente:  
Indústria Metalúrgica "Eden" Ltda. —  
Classe 40.

Nº 783.44 — Lagosta — Reque-  
rente: Brasileira de Vinhos S. A.  
Indústria e Comércio — Classe 42.

Nº 783.465 — Albigen — Reque-  
rente: Badische Anilin & Soda — Fa-  
brik Aktiengesellschaft — Classe 1.

Nº 783.480 — Kumulus — Reque-  
rente: Badische Anilin & Soda Fabrik  
Aktiengesellschaft — Classe 2.

Nº 783.675 — Monooly — Reque-  
rente: Parker Brothers, Inc. — Clas-  
se 49.

Nº 783.701 — Bica-Neve — Re-  
querente: Polenghi S. A. Indústria  
Brasileira de Produtos Alimentícios —  
Classe 41.

Nº 783.702 — Clyd — Requerente:  
Argos Industrial S. A. — Classe 22.

Nº 783.703 — Clyd — Requerente:  
Argos Industrial S. A. — Classe 24.

Nº 783.704 — Clyd — Requerente:  
Argos Industrial S. A. — Classe 34.

*Diversos*

Nº 782.407 — J. & P. Coats Limi-  
ted. — Aguarde-se.

*Prorrogação de Marcas*

Foram mandados prorrogar os seguin-  
tes termos abaixo, com as apostilas  
indicadas pela Seção:

Nº 781.586 — PC — Requerente:  
Dana Cororation — Classe 6.

Nº 782.139 — Dale — Requerente:  
Cluett, Peabody & Co. Inc. — Clas-  
se 36.

Nº 784.003 — Perfect Circle — Re-  
querente: Dana Corporation — Clas-  
se 6.

Nº 784.076 — Le Figaro — Re-  
querente: Societé Du Figaro — Clas-  
se 32.

Nº 784.177 — Tic-Tac — Reque-  
rente: Comércio e Propaganda Espe-  
cializada S. A. — Classe 39.

Nº 784.250 — Honvan — Reque-  
rente: Asta-Werke Aktiengesellschaft  
Chemische Fabrik — Classe 3.

Nº 758.523 — Kienzle — Reque-  
rente: Kienzle Apparate G.m.b.H. —  
Classe 17.

Nº 758.577 — X L O — Reque-  
rente: Ex-Cell-O Corporation — Clas-  
se 11.

Nº 758.580 — ExCell-O — Reque-  
rente: Ex-Cell-o Corporation — Clas-  
se 11.

Nº 775.570 — Aqua Velva — Re-  
querente: The B.J. Williams Compa-  
ny Inc. — Classe 48.

Nº 781.447 — Dayamin — Reque-  
rente: Abbott Laboratories — Classe 3.

Nº 781.449 — Yoghrtol Kasdorf —  
Requerente: Kasdorf y Companhia So-  
ciedade Anonima Companhia de Produ-  
tos Lacteos, Dieteticos y Medicinales —  
Classe 41

Nº 781.450 — Sulfadiazina Parke-  
Davis — Requerente: Parke, Davis &  
Company — Classe 3.

Nº 781.451 — The General Tire &  
Rubber Co. — Requerente: The Ge-  
neral Tire & Rubber Company — Clas-  
se 39.

Nº 781.465 — Hypaque — Reque-  
rente: Winthrop Products Inc. —  
Classe 3.

Nº 781.466 — Meticortelone — Re-  
querente: Schering Corporation —  
Classe 3.

Nº 781.494 — Neve — Reque-  
rente: Indústrias Gessy Lever S. A. —  
Classe 48.

Nº 781.533 — Johnson — Reque-  
rente: Johnson & Johnson — Classe 48.

Nº 781.536 — Rarical — Reque-  
rente: Irtho Pharmaceutical Corpora-  
tion — Classe 3.

Nº 781.616 — New Horizons —  
Requerente: Parfuns Ciro Inc. — Clas-  
se 48.

Nº 781.930 — "51" — Requerente:  
The Parker Company — Classe 17.

Nº 782.831 — Roadlug — Reque-  
rente: Tl. Goodyear Tire & Rubber  
Comany — Classe 39.

Nº 782.841 — Effecton — Reque-  
rente: Wella Aktiengesellschaft —  
Classe 48.

Nº 782.842 — Aucola — Reque-  
rente: Wella Aktiengesellschaft —  
Classe 48.

Nº 782.843 — Welloyd — Re-  
querente: Wella Aktiengesellschaft —  
Classe 48.

Nº 782.844 — Liquapon — Reque-  
rente: Wella Aktiengesellschaft —  
Classe 48.

Nº 784.077 — Miratex — Reque-  
rente: United States Rubber Company  
— Classe 39.

Nº 784.102 — Soromin — Reque-  
rente: Badische Anilin & Soda-Fabrik  
Aktiengesellschaft — Classe 1.

Nº 784.530 — Endobion — Reque-  
rente: Emanuel Merck Offene Aktien-  
gesellschaft — Classe 3.

Nº 784.609 — DMC — Requerente:  
Dollfus-Meig & Cit. (Société Anony-  
me) — Classe 24.

Nº 781.619 — Pacatal — Reque-  
rente: Werner-Lambert Pharmaceutical  
Company — Classe 3.

Nº 782.287 — Goldrose — Reque-  
rente: Textil Madeirense: Gold-rose"  
Ltda. — Classe 36.

Nº 782.918 — Esfinge — Reque-  
rente: Esfinge S. A. Comércio e Im-  
portação — Classe 26.

Nº 783.476 — Germocid — Re-  
querente: Badische Anilin & Soda-Fa-  
brik Aktiengesellschaft — Classe 1.

Nº 783.700 — Lençóis Jóia — Re-  
querente: Arthur Lundgren Tecidos  
S. A. — Classe 37.

*Insínia prorrogada*

Nº 782.214 — Cirel S. A. — Re-  
querente: Cirel S. A. — Classes 1 —  
4 — 5 — 6 — 7 — 7 — 10 — 11.

Nº 784.376 — M H — Reque-  
rente: Companhia de Produtos Quí-  
micos Industriais M. Hamers — Clas-  
ses 1 — 46.

*Sinal de Propaganda prorrogada*

Nº 781.394 — Bando da Lua —  
Requerente: Stênio Ozório — Classe  
32.

*Expressão de Propaganda prorrogada*

Nº 781.492 — Mais Leite — Mais  
Ovos — Mais Carne — Requerente:  
Tortugal — Companhia Zootécnica  
Agrária — Classes 2 — 41.

Nº 781.499 — A Luzitana é Um  
Símbolo de Perfeição Inconfundível —  
Requerente: A Luzitana S. A. — Em-  
presa de Mudanças Transportes e  
Guarda-Móveis — Classes 21 — 33.

*Nome Comercial prorrogado*

Nº 784.036 — Comércio e Indústria  
Matex Ltda. — Requerente: Comércio  
e Indústria Matex Ltda.

Nº 781.393 — Velupan Tecidos  
S. A. — Requerente: Velupan Tec-  
idos S. A.

Nº 782.267 — Costa Pacheco S.A.  
Tecidos e Armarinho — Requerente:  
Costa Pacheco S. A. Tecidos e Ar-  
marinho.

*Nome Comercial de novo*

Nº 482.606 — Pentágono — En-  
genharia e Construção Ltda. — Pen-  
tágono — Engenharia e Construção Li-  
mitada — Art. 109 nº 3 do CPI.

*Título de Estabelecimento de novo*

Nº 484.993 — Baile do Marinhoiro  
— Dr. Mucio Athayde — Cl. 33 —  
Art. 117 nº 1 do CPI.

Nº 484.432 — Farmácia e Drogeria  
Minerva — Minerva S. A. Drogerias  
Farmácias e Comércio Reunidos —  
Cl. 3 e 48 — Art. 117 nº 1 do CPI.

Nº 499.922 — Bar e Confeitaria  
Avenida Chic — Bar e Confeitaria  
Avenida Chic Ltda. — Cl. 41 — 42  
— 43 — Art. 117 nº 1 do CPI.

Nº 503.056 — Zas-Tras — Manoel  
Lopes dos Santos — Cl. 33 — Ar-  
tigo 117 nº 1 do CPI.

Nº 506.352 — Projet — Projet De-  
corações Ltda — Cl. 33 — Art. 117  
nº 1 do CPI.

Nº 782.299 — Peças e Acessórios  
"Growing" Ltda. — Requerente: Pe-  
ças e Acessórios "Growing" Ltda.

Nº 782.304 — Nobel — Comércio e  
Engenharia S. A. — Requerente: No-  
bel — Comércio e Engenharia S. A.

Nº 784.370 — Totamar Administra-  
ção e Comércio S. A. — Requerente:  
Totamar Administração e Comércio  
S. A.

Nº 784.583 — Esparta S. A. Agen-  
ciamento de Seguros, Corretagens, Re-  
presentações e Administração — Re-  
querente: Esparta S. A. Agenciamento  
de Seguros Corretagens Representa-  
ções e Administração.

*EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE  
TRANSFERÊNCIA — REPUBLICAÇÃO*

Rio. 2 de fevereiro de 1967

*Notificação*

Uma vez decorrido o prazo de re-  
consideração previsto no art. 14 da  
Lei 4.048, de 29 de dezembro de 1961,  
e mais dez dias para eventuais juradas  
de reconsideração, e do mesmo não se  
tendo valido nenhum interessado, serão  
logo expedidos os certificados abaixo:

*Marcas deferidas*

Nº 390.922 — Suely — R. Felcini  
& Cia. Ltda. — Cl. 14.

Nº 477.569 — Ultramag — Maque-  
sita S. A. — Cl. 16.

Nº 450.969 — Corisco — Corisco —  
Corretagens Inspeção de Seguros e Re-  
presentações Ltda. — Cl. 38.

Nº 491.210 — Locomotiva — São  
Paulo Alparagatas S. A. — Cl. 8

Nº 489.846 — Itanicuru — Cia.  
Comercial e Agrícola Itanicuru —  
Classe 38.

Nº 490.978 — Transmoto — Ind.  
de Papéis de Arte José Tscherbassky  
S. A. — Cl. 5.

Nº 492.675 — Sudamérica — Mios  
Soumar — Cl. 8. — Registre-se con-  
siderando as "películas cinematográficas  
como "filmes revelados"

Nº 492.757 — Kanga — Cia. e  
Ind. Colonizadora de Colas Ltda. —  
Cl. 7.

Nº 496.376 — Premac — Premac  
Ind. e Com. de Coxonilha Ltda. —  
Cl. 34.

Nº 406.690 — Macale — Macale  
Ind. de Plásticos Ltda. — Cl. 28  
(com exclusão de letreiros).

*Expressão de Propaganda de novo*

Nº 494.633 — Pullpart Moda e  
Inverno Modas e Melhorias de Modas  
Alta Classe — Cia. Pullpart de Mo-  
dalaria — Cl. 36 — Art. 121 do CPI.

*Nome Comercial de novo*

Nº 482.606 — Pentágono — En-  
genharia e Construção Ltda. — Pen-  
tágono — Engenharia e Construção Li-  
mitada — Art. 109 nº 3 do CPI.

*Título de Estabelecimento de novo*

Nº 484.993 — Baile do Marinhoiro  
— Dr. Mucio Athayde — Cl. 33 —  
Art. 117 nº 1 do CPI.

Nº 484.432 — Farmácia e Drogeria  
Minerva — Minerva S. A. Drogerias  
Farmácias e Comércio Reunidos —  
Cl. 3 e 48 — Art. 117 nº 1 do CPI.

Nº 499.922 — Bar e Confeitaria  
Avenida Chic — Bar e Confeitaria  
Avenida Chic Ltda. — Cl. 41 — 42  
— 43 — Art. 117 nº 1 do CPI.

Nº 503.056 — Zas-Tras — Manoel  
Lopes dos Santos — Cl. 33 — Ar-  
tigo 117 nº 1 do CPI.

Nº 506.352 — Projet — Projet De-  
corações Ltda — Cl. 33 — Art. 117  
nº 1 do CPI.

#### AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Im-  
prensa Nacional avisa às  
Repartições Públicas em ge-  
ral, que deverão providen-  
ciar a reforma das assina-  
turas dos órgãos oficiais,  
até o dia 28 de fevereiro  
corrente, a fim de evitar o  
cancelamento da remessa a  
partir daquela data.

Nome Comercial indeferido

Nº 381.912 — Ecla Engenharia e Com. S. A. — Ecla Engenharia e Com. S. A.

Transferência e alteração de nome do Titular de processos

Foram mandadas anotar, nos processos abaixo mencionados as seguintes transferências e alterações de nome do titular de processos:

Arplac S. A. Artefatos Plásticos de Calçados (no pedido de alteração de nome da marca Arplac termo 514.218) G. B. Pezziol C.p.A. (transferência para o seu nome da marca Sarti termo 514.661).

Exigências

Térmos com exigências a cumprir: Nº 351.287 — Raphael Molina. Nº 495.357 — Uzina Químicas Brasileiras S. A.

Nº 524.318 — Casa Providência Limitada.

Nº 524.774 — Ind. de Calçados Della Rovere.

Nº 524.827 — Bolsa Ekso Ltda.

Nº 506.209 — José Dornellas Vieira Torres.

Nº 764.737 — Cia. Industrial Rio Guahyva.

Nº 518.747 — Joaquim Rodrigues Machado.

Nº 536.513 — Com. e Ind. Alves Peivoto S. A.

Nº 606.627 — Lucien S. A. Ind Farmacêutica.

Nº 628.172 — Cia. Com. e Navegação.

Nº 745.050 — Gustawa Zolotnicka.

Nº 753.754 — Fcimbra Expansão Imobiliária Bras. S.A.

Nº 761.317 — Inds. Químicas do Brasil S. A.

Nº 765.810 — Manufatura de Brinquedos Castelo Ltda.

Nº 771.128 — AB Atomius Industrier.

Nº 777.706 — Inds. Macedo Serra S. A.

Nº 778.586 — Cia. Nacional de Vidros e Molduras.

Nº 778.766 — Lab. Branova S. A. Ind. Química Farmacêutica.

Nº 778.771 — Soc. Nacional de Engenharia S. A.

Nº 778.865 — International Harvester Company.

Nº 779.074 — S. A. Mundo Coloidal Roupa e Uniformes (Samcol).

Nº 779.095 — Panasalt Chemicals Corp.

Nº 779.413 — Chimca Baruel Ltda.

Nº 779.554 — Veterfarma S. A. Ind. e Com.

Nº 779.884 — Lab. Emmer S. A.

Nº 779.965 — Cia. Hemmer Ind. e Com.

Nº 779.96 — Cia. Emmer Ind. e Com.

Nº 779.967 — Cia. Hemmer Ind. e Com.

Nº 529.556 — Insectkill — Produtos Químicos Ltda.

Prorrogação de marcas

Nº 775.800 — Harlo — Harlo do Brasil Ind. e Com. — cl. 6.

Nº 731.553 — Argamax Precisão no Traco — Revestimentos Argamax Com. e Ind. Ltda. — Cl. 46.

Arquivamento de processos

Santa Maria S.A. Nº 468.667 — Armazéns Gerais

Nº 481.773 — Ind. de Artefatos de Panos Itapetininga S.A. — INARFI. Nº 506.054 — Sônia Goldman. Nº 506.223 — Calçamento S. A. Imp. Com. e Ind. Nº 506.260 — Prof. Eugênio Monteiro.

Retificação de clichê

Nº 494.713 — Expresso Pardal — Ronald & Galvão Ltda. — Cl. 33 — Clichê publ. em 2-8-61.

Nº 459.099 — Hidrotec — Hidrotec Engenharia Ind. e Com. S.A. — Cl. 6, 16. — Clichê publ. em 4-8-61.

Nº 503.375 — Sargent — Tecnopla Ltda. — Cl. 17 — Clichê publ. em 25-9-61.

Nº 514.774 — Damaico — Lucca — Têxtil São Luvas Ltda. — Cl. 37 — Clichê publ. em 19-12-61.

NOTICIÁRIO

Oposições

E. C. Publicidade, Inc. — Oposição ao termo: 748.539 — Marca: MAD.

T. 748.540 — Marca: MAD.

T. 748.541 — Marca: MAD.

T. 748.542 — Marca: MAD.

T. 748.543 — Marca: MAD.

T. 748.544 — Marca: MAD.

T. 748.545 — Marca: MAD.

T. 748.546 — Marca: MAD.

T. 748.548 — Marca: MAD.

T. 748.549 — Marca: MAD.

T. 748.550 — Marca: MAD.

T. 748.551 — Marca: MAD.

T. 748.552 — Marca: MAD.

T. 748.553 — Marca: MAD.

T. 748.555 — Marca: MAD.

T. 748.554 — Marca: MAD.

T. 748.556 — Marca: MAD.

T. 748.556 — Marca: MAD.

T. 748.557 — Marca: MAD.

T. 748.558 — Marca: MAD.

T. 748.559 — Marca: MAD.

T. 748.560 — Marca: MAD.

T. 748.561 — Marca: MAD.

T. 750.468 — Marca: MAD'S.

General Foods Corporation — Oposição ao termo: 747.991 — Marca: GFLOMINT.

Hercules Powder Company — Oposição ao termo: 750.652 — Marca: HERCULES.

Instituto Adventista de Ensino — Oposição ao termo: 748.041 — Marca: SUPER.

Anderson Clayton & Co. Indústria e Comércio — Oposição ao termo: 748.271 — Marca: LIRIO.

T. 748.129 — Marca: FANTASIA BINGO.

ARGOS INDUSTRIAL S. A. — Oposição ao termo: 745.786 — Marca: ARGOS.

Jeronymo Caetano Ferro — Oposição ao termo: 747.764 — Marca: PINGO DE MEL.

Cagi Cosméticos Ltda. — Oposição ao termo: 748.287 — Marca: KAGFL Tetracap, Indústria e Comércio S.A. — Oposição ao termo: 748.747 — Marca: TAP.

Indústria e Comércio Thorion S.A. — Oposição ao termo: 747.640. — Marca: LIMPATUDO-RM.

Indústria de Calçados Durex Limitada — Oposição ao termo: 747.673 — Marca: PRYMEX.

Frigor Eder S. A. Frigorífico Santo Amaro — Oposição ao termo: 745.993 — Marca: EDEN LANCHES.

Indústria e Comércio de Calçado Fiorotto Ltda. — Oposição ao termo: 749.647 — Marca: POP ALON.

Cervejaria União e Ultramarina Ltda. — Oposição ao termo: 754.909 — Marca: União.

IBAPAL Indústria Bandeirante de Papéis Ltda. — Oposição ao termo: 750.473 — Marca: TUIIPA NEGRA.

Companhia de Casetas Compacto: Marca: IDEALUX.

T. 742.402 — Marca: IDEALUCA. — Oposição ao termo: 742.823 — A. W. Faber-Castell — Oposição ao termo: 748.349 — Marca: CASTELL.

T. 748.352 — Marca: CASTELL.

A. Tonelli S. A. Ind. e Com. d. Metais — Oposição ao termo: 743.720 — Marca: ATOM.

Instituto de Ótica Visolent Ltda. — Oposição ao termo: 751.910. — Marca: VISIOLENT.

Lady Modas S. A. Ind. e Com. — Oposição ao termo: 750.042. — Marca: LADY FINGERS.

S. A. Moinhos Rio Grandenses — Oposição ao termo: 747.423 — Marca: PRIMOR.

Armeções de Aço Probel S. A. — Oposição ao termo: 748.413 — Insígnia: PROMEL.

Roger & Gallet — Oposição ao termo: 747.808 — Marca: J.M.F. Smith Kline & French Laboratories — Oposição ao termo: 749.087. — Marca: CONTEC.

A Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Oposição ao termo: 747.948 — Marca: FRESCA.

Mirabel Produtos Alimentícios S. A. — Oposição ao termo: 753.116 — Marca: MASCOTE.

Indústria Resegue de Oleas vegetais S. A. — Oposição ao termo: 750.184 — Marca: HIRO.

Companhia Vidraçaria Santa Marina — Oposição ao termo: 747.733 — Marca: VASVIDRO.

Myrurgia S. A. — Oposição ao termo: 752.655 — Marca: SPRING BOUQUET.

São Paulo Alpargatas S. A. — Oposição ao termo: 753.239 — Marca: MANDIORI.

T. 753.002 — Marca: ELIS REGINA.

T. 753.134 — Marca: SIGNORINA.

Indústrias Gessy Lever S.A. — Oposição ao termo: 748.178 — Marca: CASAS DO SABÃO.

Indústrias Gessy Lever S. A. — Oposição ao termo: 748.176 — Marca: CASAS DO SABÃO.

T. 748.177 — Marca: CASAS DO SABÃO.

Van Den Berghs & Jurgens Limitada — Oposição ao termo: 748.430 — Marca: FRUSOL.

Willys Overland do Brasil S. A. Ind. e Com. — Oposição ao termo: 748.286 — Marca: INTERLAIOS.

JAPoshrdlu m m mbmb m mbmb

Companhia de Calçados DNB — Oposição ao termo: 755.140 — Frase de Prop.: IRIS UM PASSO A FRENTE EM CALÇADOS ESPORTIVOS.

Society Of Automotive Engineers, Inc. — Oposição ao termo: 748.405 — Marca: S.A.E.

Ettablissement Marq Int Grande Marques Internationales — Oposição ao termo: 752.981 — Marca: CALDEZANO.

Joseph Bancroft & Sons Co. — Oposição ao termo: 748.491 — Marca: DANYLON.

Indústrias Químicas Fleiro Cloro S. A. — Oposição ao termo: 751.465 — Marca: ELCLLOL.

hnmIrisn8tdIshrdlu m m m m mbmb

Humble Oil & Refining Company — Oposição ao termo: 732.896 — Expressão de propaganda: COLOQUE UM TIGRE EM SEU CARRO. MÁQUINA E MOTOR.

Addressograph-Multigraph Corporation — Oposição ao termo: 749.481 — Marca: MEL.

Humble Oil & Refining Company — Oposição ao termo: 744.946 — Marca: ENSA.

The Parker Pen Company — Oposição ao termo: 750.328 — Marca: Q-TINTA.

Orniex S. A. Organização Nacional de Importação e Exportação (oposição ao termo 750.917 — Marca: DD-Vic).

Indústrias Filizola S. A. (oposição ao termo 753.893 — Título: Casa das Balanças).

Linhas Corrente S. A. (oposição ao termo 739.547 — Marca: Corrente).

Indústrias Gessy Lever S. A. (oposição ao termo 748.591 — Marca: A La Vogue).

Auto Americano Importadora S.A. (oposição ao termo 749.018 — Marca: América).

Augusto Ferreira da Costa (oposição ao termo 748.943 — Marca: Hawaiian White Ginger).

Clinica São Gabriel S. A. (oposição ao termo 747.942 — Título: Instituto Otológico São Gabriel).

Goyana S. A. Indústrias Brasileiras de Materiais Plásticos (oposição ao termo 751.978 — Marca: Golanás).

Oriente Comércio e Indústria Ltda. (oposição ao termo 723.007 — Marca: Oriente).

Fábrica de Aparelhos e Material Elétrico Fame Ltda. (oposição ao termo nº 749.341 — Marca: Samil).

Calçados Vulcanizados Vulcabrás S.A. Companhia Industrial Brasileira de (oposição ao termo 753.254 — Marca: Touro-Flex).

Isofil S. A. Fios, Cabos e Materiais Isolantes (oposição ao termo 754.281 — Marca: Superfil).

Cia. Indústrias Brasileiras de Calçados Vulcanizados Vulcabrás S. A. (oposição ao termo 753.154 — Marca: Rubrabrás — P. 752.153 — Marca: Landi).

Distribuidora de Cintas Rápidas S.A. (oposição ao termo 749.547 — Marca: Discar).

Giustina & Co. S.P.A. (oposição ao termo 747.632 — Marca: Rul — T. nº 747.631 — Título de Estabelecimento: Giustina do Brasil — T. número 747.620 — Nome Comercial: Giustina do Brasil S. A. — T. número 747.631 — Marca: Rul — T. nº 747.627 — Marca: Giustina — T. nº 747.626 — Marca: Giustina — T. nº 747.625 — Marca: Giustina — T. nº 747.624 — Marca: Giustina — T. nº 747.623 — Marca: Giustina — T. nº 747.622 — Marca: Giustina — T. nº 747.620 — Marca: Rul — T. número 747.633 — Marca: Rul).

Companhia de Calçados Conceptor (oposição ao termo 742.837 — Marca: Ideal — T. 742.626 — Marca: Opaco Ideal).

Cussor (International Limited) (oposição ao termo 748.788 — Marca: Avon Leather).

G. de Souza (oposição ao termo nº 747.643 — Marca: Guahyva).

Ciba S.A. Anonima (oposição ao termo 747.876 — Marca: Pneumoclinica).

Volkswagen (oposição ao termo 748.631 — Título de Estabelecimento: Serviço VW Serviços Técnicos Para Automóveis — T. nº 748.633 — Marca: Serviço VW).

Ortho Pharmaceutical Corporation (oposição ao termo 747.682 — Marca: Ortoquímica).

Giustina & Co. S.P.A. (oposição ao termo 747.634 — Marca: Rul).

Parfums Lucien Lelong (Société Anonime) (oposição ao termo 747.694 — Marca: Emment).

Maquidi Maia (P. Sociedade) Ltda. (oposição ao termo 750.919 — Marca: Matman — T. 753.204 — Marca: Charanga).

Jovem Guarda (Administração e Participações) Ltda. (oposição ao termo nº 753.716 — Marca: Jovem Guarda).  
Magaldi Maia (Publicidade) Ltda. (oposição ao termo 753.203 — Marca: Charanga).  
Jovem Guarda (Administração e Participação) Ltda. (oposição ao termo nº 742.722 — Marca: O Fino da Bossa — T. 749.111 — Marca: O Fino da Bossa).  
Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda. (oposição ao termo 753.198 — Marca: Charanga).  
Distillerie Stock U. S. A. Ltd. (oposição ao termo 613.643 — Marca: Sambucá).  
D'Olne Companhia de Tecidos Aurora (oposição ao termo 751.614 — Marca: Poltex).  
Kibon S. A. (Indústrias Alimentícias) (oposição ao termo 751.864 — Marca: Q-Defícia).  
Yoshinaga Prince Company Limited (oposição ao termo 751.897 — Marca: Princeza — T. 751.878 — Nome Comercial: Indústria de Cigarreiras Princeza Ltda.).  
Fábrica de Balas Nilva Ltda. (oposição ao termo 751.904 — Marca: Miwa).  
Prema Preservação de Madeiras S. A. (oposição ao termo 752.046 — Marca: Carboinnum-Preosmol).  
Madesco Glogowski e Wolff S.A. Máquinas e Acessórios Para Indústria Textil (oposição ao termo 752.260 — Título: Madeco).  
Polimatic Eletrometalúrgica Ltda. (oposição ao termo 751.651 — Marca: Polimat — T. 751.616 — Marca: Polymat).  
C. F. Boehringer & Soehne G M B H (oposição ao termo 751.969 — Marca: Pecladai).  
Industrie-Und Handelskammer Zu Solingen (oposição ao termo 751.740 — Título de Estabelecimento: Lojas Solange).  
Auto Union G M B H (oposição ao termo 751.760 — Marca: Figurativa).  
Eletromecânica Dyna S. A. (oposição ao termo 753.507 — Nome Comercial: Distribuidora Nordestina de Equipamentos Ltda. (Dine Equipamentos)).  
Pilot Pen do Brasil S. A. Ind. e Com. (oposição ao termo 755.961 — Marca: Pilot).  
Azevedo Bento S. A. Com. e Ind. (oposição ao termo 754.361 — Marca: Mossopa).  
São Paulo Alpacartas S. A. (oposição ao termo 757.116 — Marca: Double Sort).  
Editora Abril Ltda. (oposição ao termo 752.958 — Marca: Histórias da História — T. 752.956 — Marca: Jornal da História — T. 752.955 — Marca: História em Revista).  
A Companhia Progresso Nacional Ind e Com. (oposição ao termo número 751.572 — Marca: Lisboa).  
Imort. (oposição ao termo 758.362 — Marca: União).  
Mihobrasa — Companhia Brasileira Refinadora de Miho (oposição ao termo 758.450 — Marca: Mihobrasa).  
Organizações Casimiro Comestíveis Ltda. (oposição ao termo 757.630 — Marca: Casemiro).  
Luna-Plast Fábrica de Espelhos Limitada, oposição ao termo 756.447 — Marca: Luso-Plast).  
Ciba Societé Anonyme (oposição ao termo 751.985 — Marca: Pradecsal).  
Fórmica Corporation (oposição ao termo 751.758 — Marca: Fábrica de Móveis Bonsucesso).

Institut National Des Appellations D'Origine Des Vins et Eaux-De-Vie (oposição ao termo 757.271 — Marca: Chateau).  
Produtos Vitória S. A. (oposição ao termo 751.610 — Marca: Vitória).  
Indústrias de Chocolate Lacta S. A. (oposição ao termo 751.662 — Marca: Ouro Preto).  
Indústria de Comércio Ting Ltda. (oposição ao termo 751.663 — Marca: Caravana).  
Kibon S. A. (Indústrias Alimentícias) — Oposição ao termo: 751.508 — Marca: "Sorventina".  
Duracor S. A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo: 752.019 — Marca: "Durador".  
Gérard Fritsch — Oposição ao termo: 751.791 — Marca: "Weather-head".  
Casa Falchi S. A. Ind. e Com. — Oposição ao termo: 751.917 — Marca: "Jo-Jo".  
Anderson. Clayton & Co. S. A. Ind. e Com. — Oposição ao termo: 751.983 — Marca: "Pradoctor".  
Staroup S. A. Ind. de Roupas — Oposição ao termo: 751.889 — Marca: "LL Long Lee".  
Laboratório Isa S.A. — Oposição ao termo: 755.095 — Marca: "Orulim".  
Sociedade Anônima White Martins — Oposição ao termo: 753.077 — Marca: "Macam".  
SEMPEC Serviços de Emergência Clasmédico-Cirúrgica Ltda. — Oposição ao termo: 752.371 — Marca: "Semec".  
Indústrias Reunidas Star S. A. — Oposição ao termo: 751.877 — Título: "Star".  
Joma Ind. Química e Farmacêutica Ltda. — Oposição ao termo: 752.780 — Marca: "Jowa".  
Laboratórios Lenetis S. A. — Oposição ao termo: 751.988 — Marca: "Tanracid".  
Carlo Erba S.p.A. — Oposição ao termo: 752.235 — Marca: "Demeciclina".  
Laboratório Climax S. A. — Oposição ao termo: 755.496 — Marca: "Anfacilin".  
Laboratórios Lenetis S. A. — Oposição ao termo: 751.990 — Marca: "Topravit".  
Brasilabor Produtos Farmacêuticos Ltda. — Oposição ao termo: 752.937 — Marca: "Dulcora".  
T. 752.938 — Marca: "Dulcora".  
São Paulo Alpacartas S. A. — Oposição ao termo: 755.858 — Marca: "Celebrity".  
Brasilabor Produtos Farmacêuticos Ltda. — Oposição ao termo: 752.938 — Marca: "Dulcora".  
São Paulo Alpacartas S.A. — Oposição ao termo: 757.352 — Marca: "L'Abre Pierre".  
T. 756.660 — Marca: "Helanca".  
Janro Montenegro — Oposição ao termo: 751.694. Marca: "Policot".  
Cia. Auxiliar de Viação e Obras — Oposição ao termo: 755.550. — Marca: "Mavo".

#### AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 28 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

T. 754.054 — Marca: "Orvalho de Ouro".  
T. 753.209 — Marca: "Café Bandeirante".  
Jonathas Carlos de Carvalho Filho — Oposição ao termo: 751.213. — Marca: "Detetox".  
S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais — Oposição ao termo: 737.279. — Marca: "Cór & Mar".  
Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Oposição ao termo: 751.566. — Marca: "Prolong".  
Supermercados Peg-Peg S. A. — Oposição ao termo: 751.817. — Marca: "Superette".  
Casa Mattos, Papelaria e Livraria S.A. — Oposição a o termo: 726.605 — Marca: "Paraíso das Crianças".  
T. 726.609 — Marca: "Paraíso da Infância".  
Finex Calçados Ltda. — Oposição ao termo: 758.145. Marca: "Finix".  
Jair Coelho Guimarães — Oposição ao termo: 745.835 — Marca: "Boca da Mata".  
T. 745.879 — Título de estb.: "Boca da Mata".  
T. 745.878 — Título de Estabelecimento: "Boca da Mata".  
T. 745.875 — Marca: "Boca da Mata".  
T. 745.874 — Marca: "Boca da Mata".  
T. 745.872 — Marca: "Boca da Mata".  
T. 745.869 — Marca: "Boca da Mata".  
T. 745.868 — Marca: "Boca da Mata".  
T. 745.864 — Marca: "Boca da Mata".  
T. 745.868 — Marca: "Boca da Mata".  
T. 745.877 — Sinal de prop.: "Boca da Mata".  
T. 745.859 — Marca: "Boca da Mata".  
T. 745.858 — Marca: "Boca da Mata".  
T. 745.858 — Marca: "Boca da Mata".  
T. 745.843 — Marca: "Boca da Mata".  
Moinho Juiz de Fora Limitada — Oposição ao termo: 741.913 — Marca: Sutil".  
Cia. Apollo de Produtos Alimentícios — Oposição ao termo: 741.020 — Marca: "Confeitaria Apollo".  
Moinho Juiz de Fora Ltda. — Oposição ao termo: 740.882 — Marca: "Util".  
Audium Eletro Acústica Ltda. — ca: "Auditplan".  
Oposição ao termo: 740.548. — Mar-  
Artez Westerley Produtos de Beleza S. A. — Oposição ao termo: 739.279 — Marca: "My Fair Lady".  
T. 739.716 — Marca: "Lady Vam".  
T. 740.569 — Marca: "Cussons My Fair Lady".  
Pluma Conforto e Turismo S. A. — Oposição ao termo: 737.795. — Nome Com.: "Trans-Pluma Ltda.".  
Hospital Santa Mônica S. A. — Oposição ao termo: 754.484. — Título: "Hospital e Maternidade Santa Mônica".  
T. 754.485 — Marca: "Santa Mônica".  
Corning Glass Works — Oposição ao termo: 754.667 — Marca: "Proceram".  
International Crown Corporation — Oposição ao termo: 751.782 — Marca: "Emblemática".  
S.A. Cottonificio Gávea — Oposição ao termo: 756.091 — Marca: "Nycronizado".  
Mercerarias Nacionais S. A. — Oposição ao termo: 752.218 — Título: "Lojas Nacionais".  
Buffet Franca Ltda. — Oposição ao termo: 752.330. Marca: "Franca".  
Tintas União Ltda. — Oposição ao termo: 752.038 — Marca: "Hydro-Tone".  
Mercantil São José Ltda. — Oposição ao termo: 752.446. — Título: "Vulcanização São José".

Fábrica de Café e Chocolate Moinho Montenegro — Oposição ao termo: 751.311 — Marcada: "Seletto".  
Usina Açucareira de Cilo S. A. — Oposição ao termo: 735.105. — Marca: "Santa Bárbara".  
Empec — Empreendimentos de Engenharia Civil Ltda. — Oposição ao termo: 753.978 — Nome Com.: Empel Empresa Administradora de Pessoal e Obras Ltda..  
Lanificio Fileppo S. A. Fábrica de Tecidos Belém — Oposição ao termo: 735.812 — Marca: "Vincobel".  
Master's Contabilidade Mecanizada Ltda. — Oposição ao termo: 755.066 — Marca: Master.  
Lanificio Fileppo S. A. Fábrica de Tecidos Belém. — Oposição ao termo: 753.811 — Marca: Vincobel.  
João Ferraz Junior — Oposição ao termo: 746.296 — Marca: Santo Antônio.  
Front Feed S. A. Mecanizações Contábeis — Oposição ao termo: 755.124 — Marca: Alfe.  
Luiz Geraldo de Almeida — Oposição ao termo: 755.520 — Marca: Traval.  
Johnson & Johnson — Oposição ao termo: 751.917 — Marca: Jo-Jo.  
Mead Johnson & Company — Oposição ao termo: 751.969 — Marca: Pecladan.  
Chas. Pfizer & Co. Inc. — Oposição ao termo: 751.835 — Marca: Cetaped.  
Johnson & Johnson — Oposição ao termo: 751.935 — Marca: Arret.  
Fundição Vitória Ltda. — Oposição ao termo: 746.536 — Marca: V — T. 742.278 — Marca: V — Termo 724.280 — Marca: V — T. 724.284 — Marca: V — T. 724.291 — Marca: V — T. 724.294 — Marca: V — T. 724.295 — Marca: V — T. 824.296 — Marca: V — T. 724.305 — Marca: V — T. 724.307 — Marca: V — T. 724.319 — Insignia de Com.: V — T. 737.129 — Marca: V — Termo 737.130 — Marca: V.  
Indústria Química e Farmacêutica Schering S. A. — Oposição ao termo: 751.830 — Marca: Carsan.  
Casa Mattos, Papelaria e Livraria S. A. — Oposição ao termo: 726.610 — Marca: Paraíso Maravilhoso.  
Enzo G. Gusmão & Cia. Limitada — Oposição ao termo: 752.316 — Marca: Mavic — T. 752.523 — Marca: Mavic.  
Centouro Transportes Rodoviários e Turismo S. A. — Oposição ao termo: 748.672 — Título: Centouro.  
Laticínios Santa Maria S. A. — Oposição ao termo: 734.288 — Nome Comercial: Santa Maria Comércio e Representações — produtos Alimentícios Ltda.  
Companhia Química Industrial de Laminados — Oposição ao termo: 734.362 — Marca: Formipan — Termo 734.364 — Marca: Formipan.  
Laboratório Gross S. A. — Oposição ao termo: 748.493 — Marca: Labrápio.  
Supermercados Peg-Pag S. A. — Oposição ao termo: 747.647 — Marca: Superette.  
Laboratório Torres S. A. — Oposição ao termo: 759.296 — Marca: Torres.  
São Paulo Alpacartas S. A. — Oposição ao termo: 757.114 — Marca: Emblemática — T. 756.242 — Marca: Beatnik — T. 756.841 — Marca: Benfeito — T. 755.764 — Marca: Vincotex — T. 756.856 — Marca: Christianyl — T. 757.198 — Título de Estabelecimento: Camuana o Ten's que mais toga no Brasil.  
Leão & Cia. Ltda. Abaeté Propaganda — Oposição ao termo: 756.712 — Marca: Tri.  
Frangolândia Ltda. — Oposição ao termo: 750.463 — Marca: Frangolândia.

# PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:

§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

estando a válvula, operada a piloto, ligada ao outro jogo de extremidades dos cilindros, para ser atuada pela pressão que ali prevalece.

6 — Aparelho manipulador de cargas, do gênero de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que a válvula de repercussão e o último meio mencionado impedem a transferência de fluido entre o dito primeiro jogo de extremidades dos cilindros, no estado estático do dito pistão.

7 — Aparelho manipulador de cargas do gênero de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de que a válvula de repercussão e o último meio mencionado impedem a transferência de fluido entre o dito primeiro jogo de extremidades dos cilindros, no estado estático do dito pistão.

8 — Aparelho manipulador de cargas do gênero de acordo com o ponto 1, caracterizado por meios reguladores do fluxo para os ditos cilindros, provendo igualdade de fluxo de e para o dito jogo de extremidades dos cilindros, a fim de prover igualdade de movimento dos pistões não obstante diferenças na carga imposta aos mesmos.

9 — Aparelho manipulador de cargas do gênero de acordo com o ponto 4, caracterizado por meios reguladores do fluxo para os ditos cilindros, provendo igualdade de fluxo de e para o dito jogo de extremidades dos cilindros, a fim de prover igualdade de movimento dos pistões, não obstante diferenças na carga imposta aos mesmos.

10 — Transportador com ponto elevatório, caracterizado por incluir: uma pluralidade de cilindros em montagem vertical, tendo pistões com hastes de pisão pendentes; meios porta-cargas ligados às ditas hastes; um manancial de fluido sob pressão sobre o referido transportador; uma válvula de repercussão para cada cilindro; um meio de válvula de reversão, para simultaneamente ligar o dito manancial às extremidades inferiores dos cilindros por via das válvulas de repercussão, na direção do movimento de abertura dessas últimas, ou para ligar o manancial simultaneamente às extremidades superiores dos cilindros; e meios, para contornar as válvulas de repercussão, a fim de esgotar o fluido das extremidades inferiores dos cilindros.

11 — Transportador com ponte elevatória, de gênero de acordo com o ponto 10, caracterizado pelo fato de que o último meio mencionado constitui um meio de válvula que reage à pressão que prevalece nas extremidades superiores dos cilindros, no sentido de impedir o escapamento do fluido das extremidades inferiores dos cilindros, até que a pressão nas extremidades superiores dos cilindros tenha atingido um valor predeterminado, visando a evitar ocorrência de cavitação nas ditas extremidades superiores dos cilindros.

12 — Transportador com ponte elevatória, do gênero de acordo com o ponto 11, caracterizado por meios reguladores do fluxo para os ditos cilindros, provendo igualdade de fluxo de e para o dito jogo de extremidades dos cilindros, a fim de prover igualdade de movimento dos pistões, não obstante diferenças na carga imposta aos mesmos.

13 — Transportador com ponte elevatória, caracterizado por um corpo, suportado sobre rodas, e provendo um espaço de carga, à semelhança de túnel, entre as rodas do corpo, e destinado a acomodar a carga a ser manipulada; um par de membros porta-cargas, disposto ao lado ou flanco do espaço reservado à carga; um par de cilindros verticais de duplo efeito para cada sapata de cada membro porta-carga; meios, montando as extremidades superiores dos cilindros do dito corpo, tendo cada cilindro um pistão, e uma haste que se estende a partir do pistão, e se projeta desde a extremidade inferior do cilindro; meios ligando as hastes de pistão às ditas sapatas de carga; um manancial de fluido sob pressão sobre o dito corpo; um reservatório no corpo, para o dito manancial; uma válvula de repercussão para cada cilindro, estando cada válvula de repercussão ligada à extremidades do seu cilindro, de maneira a abrir na direção do cilindro, em resposta ao fluido sob pressão que lhe for aplicado, proveniente do dito manancial, fechando porém em reação à pressão vinda do dito cilindro; um meio de válvula, ligado ao dito reservatório e intercalado entre o referido manancial e todas as mencionadas válvulas de repercussão, cujo meio de válvula possui conexões independentes com a extremidade superior dos aludidos cilindros, e tem primeira posição, na qual o fluido, procedente do manancial, é conduzido às válvulas de repercussão, enquanto o fluido, procedente das extremidades superiores dos cilindros, é escoado dali em direção ao dito reservatório, bem como uma segunda posição, sob a qual o reservatório é posto em comunicação com as extremidades superiores dos cilindros; e um outro meio de válvula, intercalado entre as extremidades inferiores dos cilindros e o referido reservatório, independentemente das válvulas de repercussão, e cujo outro meio de válvula reage a uma certa pressão positiva nas extremidades superiores dos cilindros, no sentido de deslocar-se, assumindo posições de abertura, a fim de pôr as extremidades inferiores dos cilindros em comunicação com o reservatório.

14 — Transportador com ponte elevatória, caracterizado por um corpo, suportado sobre rodas, e provendo um espaço de carga, a semelhança de túnel, entre as rodas do corpo, e destinado a acomodar a carga a ser manipulada; um par de membros porta-cargas, disposto ao lado ou flanco do espaço reservado à carga; um par de cilindros verticais de duplo efeito para cada sapata de cada membro porta-cargas; meios, montando as extremidades superiores dos cilindros no dito corpo, tendo cada cilindro um pistão, e uma haste, que se estende a partir do pistão, e se projeta desde a extremidade inferior do cilindro; meios, ligando as hastes de pistão às ditas sapatas de carga; um manancial de fluido sob pressão sobre o dito corpo; um reservatório no corpo, para o dito manancial; uma válvula de repercussão para cada cilindro, estando cada válvula de repercussão ligada à extremidade do seu cilindro, de maneira a abrir em direção ao cilindro, em resposta ao fluido sob pressão que

lhe for aplicado, proveniente do dito manancial, fechando porém uma reação à pressão vinda do dito cilindro; um meio de válvula, ligado ao dito reservatório, e intercalado entre o referido manancial e todas as mencionadas válvulas de repercussão, cujo meio de válvula possui conexões independentes com a extremidade superior dos aludidos cilindros, e tem primeira posição, na qual o fluido, procedente do manancial, é conduzido às válvulas de repercussão, enquanto o fluido, procedente das extremidades superiores dos cilindros, é escoado dali em direção ao dito reservatório, bem como uma segunda posição, sob a qual o reservatório é posto em comunicação com as extremidades superiores dos cilindros; e um outro meio, intercalado entre as extremidades inferiores dos cilindros e o primeiro meio de válvula mencionado, independentemente das válvulas de repercussão, e reagindo a uma determinada pressão positiva nas extremidades superiores dos cilindros, no sentido de assumir uma posição de abertura, a fim de pôr as extremidades inferiores dos cilindros em comunicação com o primeiro meio de válvula mencionado, o qual, quando em sua segunda posição, põe o dito outro meio de válvula em comunicação com o reservatório.

Joseph Bancroft & Sons Co. — Estados Unidos da América.  
Título: "Método para tingimento espaçado de fios".

TERMO Nº

De 14 de maio de 1962

Pontos característicos

1 — Um método de tingimento espaçado de fio no qual uma massa de dito fio é mantida em cláusula na forma de um núcleo caracterizado pelo fato de aplicar um corante ao fio em dito núcleo tratando dito núcleo enquanto assim enclausurado para assentar o corante no fio e extrair o fio tinto de dito núcleo.

2 — O método exposto no ponto 1 caracterizado adicionalmente pelo fato de que o núcleo é mantido enclausurado por uma ou mais fitas.

3 — O método exposto no ponto 2 caracterizado adicionalmente pelo fato de que o núcleo é enrolado com dita fita ou fitas em um fardo núcleo antes da operação de tratamento do núcleo para assentar dito corante.

4 — O método exposto nos pontos 2 e 3 caracterizado adicionalmente pelo fato de que o corante é aplicado ao núcleo antes do estágio no qual o núcleo é enclausurado por dita fita ou fitas.

5 — O método exposto nos pontos 2 e 3 caracterizado adicionalmente pelo fato de que o corante é aplicado à dita fita ou fitas em um padrão predeterminado e é transferido da dita fita ou fitas em um padrão predeterminado e é transferido da dita fita ou fitas a dito núcleo durante o estágio de tratamento.

6 — O método exposto no ponto 5 caracterizado adicionalmente pelo fato de que o corante é aplicado à

fita ou fitas por um rolo de transferência.

7 — O método exposto nos pontos 1 a 5 caracterizado adicionalmente pelo fato de que o corante é aplicado por meio de um esguicho.

8 — O método exposto em qualquer dos pontos precedentes no qual o núcleo é formado alimentando-se dito fio para dentro de um encrespador estufador para ser revitado contra a pressão da massa de fio em dito encrespador e avançando-se a massa de fio ao longo de dito encrespador para a extremidade de descarga.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código de Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 19 de maio de 1961 sob nº 111.210.

TERMO Nº 139.033

De 15 de maio de 1962

Requerente: Denco A. G. — Zug, Suíça.

"Aperfeiçoamentos em filatórios têxteis".

Pontos característicos

1. Em um filatório têxtil, o qual compreende uma barra porta-anéis ou "barranca", destinada a mover-se de e para uma posição para descarregar as bobinas; um mecanismo, ligado ao porta-anéis, suportando-o e impulsionando-o normalmente a assumir uma posição elevada acima da dita posição de descarga; um meio de raios escuradores; um eixo de transmissão, ligado ao meio de raios escuradores, dele derivando sua rotação continuamente durante o funcionamento do filatório, o aperfeiçoamento constituído por uma unidade para abaixamento da barra porta-anéis afixada ao filatório, perto de uma extremidade da dita barra porta-anéis, e caracterizada por compreender: um eixo de emreamagem; engrenagens, entreligando operativamente os eixos de transmissão e de emreamagem, com o fim de impedir uma rotação contínua a esse último; uma embreagem elétrica, em conexão com e acionada por o eixo da embreagem; um eixo porta-polia, ligado à embreagem, para ser pela mesma girada em sincronismo com o eixo da embreagem quando esta última estiver excitada; uma polia, solidária com o eixo porta-polia para rotação com o mesmo um elemento flexível ancorado na polia e enrolável sobre a mesma originando-se na dita unidade o mecanismo de referido mecanismo a fim de atuá-lo de um modo a causar o abaixamento controlado da barra porta-anéis até à dita posição de descarregamento, sob a rotação da polia, no sentido de enrolar o elemento flexível ao ser excitada a embreagem; um disco, solidário com o eixo porta-polia para rotação com este último, e provido em sua periferia de um entalhe de afechoamento; um embolo sob carga de mola, em contato com a periferia do disco e adaptado para encalçar o entalhe, com o fim de tra-

# PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:

1.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 20 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

var a polia quando a barra porta-anéis estiver na aludida posição de descarregamento, e cujo embolo é recuável de dentro do referido entalhe; uma chave normalmente aberta, tendo um atuador que vai disposto no caminho seguido em seu movimento pela barra porta-anéis, e engajado por esta última quando a mesma se encontrar em sua posição de elevação máxima, cuja chave está ligada em série com a embreagem, excitando-a ao ser fechada pelo seu contato físico com a barra porta-anéis; e uma chave normalmente fechada, suportada pela dita unidade, perto do referido embolo, podendo ser operada pelo mesmo, e aberta por ele, quando o embolo encontra no entalhe de aferrolhamento, e cuja segunda chave está ligada em série com a chave normalmente aberta e com a embreagem, sendo fechada pelo recuo do embolo de dentro do entalhe de aferrolhamento, de sorte que, o fechamento da chave normalmente aberta, pela barra porta-anéis e a resultante excitação da embreagem, causam o abaixamento da barra porta-anéis até a posição de descarregamento, e o aferrolhamento ou travessão da dita barra nessa posição, até que seja recuado o aludido embolo.

2. Em um filatório têxtil, o qual compreende uma barra porta-anéis, meios caracterizados por incluir: uma manivela operada mediante contrapésos e um quadrante, ligado à barra porta-anéis, a fim de elevar a mesma; um meio de rolos estradores; um eixo, ligado ao meio de rolos estradores, dele derivando sua rotação; um eixo de embreagem, continuamente acionado mediante engrenagens pelo primeiro eixo mencionado; uma embreagem elétrica, incluindo elementos ou seções de embreagem que revolvem em sincronismo enquanto a embreagem estiver excitada, e uma de cujas seções é solidária com o eixo da embreagem para rotação com o mesmo; um eixo porta-polia, solidária com a outra seção da embreagem, para revolver com a mesma quando a embreagem estiver excitada, permanecendo porém estacionário quando a embreagem estiver desligada; uma polia, solidária com o eixo porta-polia; um elemento flexível, ancorado na polia, enrolado sobre a mesma, e afixado no dito quadrante, com o fim de oscilar ou girar esse último e uma manivela numa direção para abaixar a barra porta-anéis quando o cabo estiver enrolado na polia; meios para travar a polia contra rotação quando a barra porta-anéis estiver abaixada totalmente até a posição de descarregamento, e um meio de chave de retardamento, disposto no caminho de movimento da barra porta-anéis, e atuada pela mesma para excitar a embreagem, quando a referida barra for levantada.

3. Mecanismo, para abaixar a "lança" ou barra porta-anéis de um filatório têxtil, fazendo-o com uma velocidade predeterminada e de um modo controlado, caracterizado por compreender: uma caixa-alojamento, afixada a uma extremidade do filatório, perto de uma extremidade da barra porta-anéis; uma embreagem elétrica, disposta dentro da caixa, e

mentos ou seções da embreagem, que revolvem em sincronismo quando a embreagem estiver excitada; um eixo de embreagem, apoiado em mancal sobre a caixa, e solidário com uma das seções da embreagem, para imprimir-lhe sua rotação; engrenagens, ligadas ao eixo da embreagem, acionando-o continuamente, e acionadas pelo meio de rolo estrador do filatório; um eixo porta-polia, apoiado em mancal sobre a caixa, o solidário com a outra seção da embreagem, para revolver com a mesma quando a embreagem estiver excitada; uma polia, tornada solidária com o seu respectivo eixo dentro da caixa; um meio resistente, entreligando a polia e a caixa, a fim de refrear a rotação da polia numa direção; um meio rotatório de aferrolhamento, montado no eixo da polia para revolver com o mesmo, a fim de travar ou aferrolhar o dito eixo positivamente contra rotação em relação à caixa, quando esse eixo da polia estiver numa posição operativa; um meio para soltar ou liberar o meio rotatório de aferrolhamento; um cabo, ancorado na polia, e enrolado sobre a mesma, originando-se na dita caixa e ligado ao meio elevador do trilho porta-anéis do filatório, de maneira a causar o abaixamento da barra porta-anéis quando a polia e seu eixo revolverem numa direção; e um meio de chave de retardamento, ligada em circuito com a embreagem elétrica e disposta no caminho percorrido pela barra porta-anéis, sendo por esta contactada fisicamente e atuada, no sentido de excitar a embreagem, quando a dita barra estiver elevada, para que a embreagem possa então efetuar o abaixamento da barra porta-anéis.

4. A invenção de acordo com o ponto 3, caracterizada por incluir um meio de chave em separado, dentro da aludida caixa, e ligado em circuito com o meio de chave de retardamento e com a embreagem elétrica, permanecendo normalmente fechada, e sendo adaptada para ser aberta sob o seu contato físico com o aludido meio destinado à liberação do meio rotatório de aferrolhamento.

5. Um dispositivo para abaixar a barra porta-anéis de um filatório têxtil, o qual tem uma barra porta-anéis que é deslocável de e para uma posição para descarregamento das bobinas, tendo também um meio de tirantes móveis, com tendência para elevar a barra porta-anéis, bem como um meio de rolos estradores rotatórios, caracterizado o dispositivo por compreender: uma embreagem elétrica, ligada ao meio de rolo estrador, dele derivando sua rotação; um meio de polia, ligado à embreagem, e dela derivando sua rotação quando a embreagem estiver excitada, e tendo um meio para aferrolhamento positivo, o qual será ativado quando o meio de polia estiver em uma posição operativa; um elemento flexível, ancorado no meio de polia, enrolado sobre o mesmo, e ligado ao dito meio de tirantes móveis, com o fim de operá-lo numa direção que causa o abaixamento da barra porta-anéis à dita posição de descarregamento; e um meio elétrico, ligado em circuito com a embreagem, e operado pelo movimento da barra porta-anéis na direção a uma posição elevada da mesma, no sentido de excitar a embreagem com o fim de ser efetuado por ela o abaixamento automático da

barra porta-anéis, de um modo controlado e com uma velocidade predeterminada, e para travar ou aferrolhar temporariamente a barra porta-anéis na dita posição de descarregamento.

6. Um dispositivo para abaixar a barra porta-anéis, de acordo com o ponto 5, caracterizado pelo fato de que o mencionado meio elétrico compreende: uma primeira chave de retardamento, normalmente aberta, montada no caminho do movimento da barra porta-anéis, e por ela fechada quando a mesma atingir sua posição elevada, e estando ligada em série com os terminais da embreagem elétrica; e uma segunda chave, normalmente fechada, ligada em série com a primeira chave e com a embreagem, sendo disposta perto do aludido meio de polia e do meio para aferrolhamento positivo, pelo qual será contactada e aberta, quando o dito meio de aferrolhamento positivo for ativado para tratar ou aferrolhar o meio de polia.

7. Um dispositivo abaixador da barra porta-anéis para filatórios têxteis, caracterizado por compreender: um meio elétrico rotatório para transmissão e uma pera do filatório que envolve constantemente; um meio de polia rotatória, ligado ao meio de transmissão para derivar sua rotação do mesmo quando o meio de transmissão estiver excitado e ativo, permanecendo porém em repouso quando o meio de transmissão estiver desligado e inativo; um elemento flexível, ancorado no meio de polia e enrolado sobre o mesmo, e adaptado para ser afixado ao meio elevador da barra porta-anéis no filatório, com o fim de causar um movimento reverso do mesmo, no sentido de abaixar a barra porta-anéis; um meio de ferrolho, associado ao meio de polia, para travar este último contra rotação quando a barra porta-anéis estiver totalmente abaixada; e meios de circuito elétrico, incluindo uma chave de retardamento, disposta no caminho percorrido pela barra porta-anéis, bem como uma segunda chave, que pode cooperar com o meio de ferrolho, cujas duas chaves estão em série com os terminais do meio elétrico de transmissão, a fim de ligar e desligar o mesmo, de acordo com um ciclo operativo desejado.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 15 de maio de 1961, sob o nº 110.130.

TERMO Nº 127.116

De 24 de fevereiro de 1961

Requerente: The Devilbiss Company, Toledo, Estado de Ohio — Estados Unidos da América do Norte. Aperfeiçoamento em pistola borrifadora — Retificação.

Pontos Característicos

1. Aperfeiçoamento em pistola borrifadora, a qual inclui: uma passagem de ar; uma câmara para líquidos; meios formando duas passagens

para o líquido, destinadas à alimentação dos líquidos de revestimento ou pintura à dita câmara; um orifício para líquido, comunicando com a câmara para líquidos; um bocal de ar, espaçado em relação ao orifício para líquido, e em comunicação com a passagem de ar; uma válvula para líquidos, destinada à abertura e ao fechamento do orifício para líquido, e uma válvula de ar para regular o fluxo do ar, através da passagem de ar, ao bocal de ar — o aperfeiçoamento caracterizado por compreender um alojamento de descarga, de localização substancialmente concêntrica dentro da câmara para líquido, em torno da válvula para líquidos, e provido de uma abertura de descarga, orientada na direção do orifício para líquido, bem como de uma outra abertura, em comunicação com uma das passagens para líquido.

2. Aperfeiçoamento em pistola borrifadora, a qual inclui: uma passagem de ar; uma câmara para líquidos; meios formando duas passagens concêntricas para o líquido destinadas à alimentação dos líquidos de revestimento ou pintura à dita câmara; um orifício para líquido, comunicando com a câmara para líquidos; um bocal de ar, espaçado em relação ao orifício para líquido, e em comunicação com a passagem de ar; uma válvula para líquidos, destinada à abertura e ao fechamento do orifício para líquido, e uma válvula de ar para regular o fluxo do ar, através da passagem de ar, o bocal de ar — o aperfeiçoamento caracterizado por compreender um alojamento para líquidos, de localização substancialmente concêntrica dentro da câmara para líquido, em torno da válvula para líquidos, e provido de uma abertura de descarga, orientada na direção do orifício para líquido, bem como de uma outra abertura, em comunicação com a interna das passagens concêntricas para líquido.

3. Aperfeiçoamento em pistola borrifadora, a qual inclui: uma passagem de ar; uma câmara para líquidos; meios formando duas passagens para o líquido, destinadas à alimentação dos líquidos de revestimento ou pintura à dita câmara; um orifício para líquido, comunicando com a câmara para líquidos; um bocal de ar, espaçado em relação ao orifício para líquido, e em comunicação com a passagem de ar; uma válvula de agulha, tendo uma extremidade associada ao orifício para os líquidos, a fim de abrir e fechar o mesmo, cuja válvula de agulha estende-se substancialmente concêntrica através da câmara para líquido e emerge do corpo da pistola; um meio para abrir e fechar a válvula de agulha, e meios, associados ao meio de abertura e fechamento, no sentido de regular o fluxo de ar através da passagem do por compreender: um alojamento para o aperfeiçoamento caracterizado para líquidos, de localização substancialmente concêntrica dentro da câmara para líquidos, e tendo uma abertura de descarga, orientada na direção do orifício para líquido; uma abertura para a haste de válvula, em alinhamento com a abertura de descarga, e uma outra abertura, em comunicação com uma das passagens, sendo que a válvula de agulha esten-

## PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:  
 1.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas.

de-se através da abertura de descarga e da abertura da haste de válvula, sendo o diâmetro da parte da válvula de agulha que, ao ser aberta a válvula, se estende através da abertura de descarga, menor do que o diâmetro dessa abertura de descarga.

4. Aperfeiçoamento em pistola borrifadora, a qual inclui: uma passagem de ar; uma câmara para líquidos; meios formando duas passagens concêntricas para o líquido, destinadas à alimentação dos líquidos de revestimento ou pintura à dita câmara, um orifício para líquido, comunicando com a câmara para líquidos; um bocal de ar, espaçado em relação ao orifício para líquido, e em comunicação com a passagem de ar; uma válvula de agulha, tendo uma extremidade associada ao orifício para o líquido, a fim de abrir e fechar o mesmo, cuja válvula de agulha estende-se substancialmente concêntrica através da câmara para líquido e emerge do corpo da pistola; um meio para abrir e fechar a válvula de agulha, e meios, associados ao meio de abertura e fechamento, no sentido de regular o fluxo de ar através da passagem de ar — o aperfeiçoamento, caracterizado por compreender: um alojamento para líquidos, de localização substancialmente concêntrica dentro da câmara para líquidos, e tendo uma abertura de descarga orientada na direção do orifício para líquido, uma abertura para a haste de válvula, em alinhamento com a abertura de descarga, e uma outra abertura, em comunicação com a interna das passagens concêntricas, sendo que a válvula de agulha estende-se através da abertura de descarga e da abertura da haste de válvula, sendo o diâmetro da parte da válvula de agulha que, ao ser aberta a válvula, se estende através da abertura de descarga, menor do que o diâmetro dessa abertura de descarga.

5. Aperfeiçoamento em pistola borrifadora, a qual inclui: uma passagem de ar; uma câmara para líquidos; meios formando duas passagens para o líquido, destinadas à alimentação dos líquidos de revestimento ou pintura à dita câmara; um orifício central para líquido, comunicando com a câmara para líquidos; um bocal de ar, espaçado em relação ao orifício para líquido, e em comunicação com a passagem de ar; uma válvula de agulha, tendo uma extremidade associada ao orifício para os líquidos, a fim de abrir e fechar o mesmo, cuja válvula de agulha estende-se substancialmente concêntrica através da câmara para líquido e emerge do corpo da pistola; meios, associados à válvula de agulha e localizados fora do corpo da pistola; meios para abrir e fechar a válvula da agulha e meios, associados aos meios de abertura e fechamento, no sentido de regular o fluxo de ar através da passagem de ar — o aperfeiçoamento, caracterizado pelo fato de que a válvula de agulha tem uma primeira parte, mais próxima do orifício para líquido e com um diâmetro pequeno, bem como uma segunda parte, remota, do orifício para líquido porém pelo menos parcialmente dentro da câmara para líquido, e provida de um diâmetro maior, sendo também caracterizado, esse aperfeiçoamento, por compreender: um alojamento para líquidos, de localização substancialmente concêntrica dentro da câmara para líquidos, e tendo uma abertura de descarga, orientada na direção do orifício para líquido; uma abertura para a haste de válvula, e uma outra abertura em comunicação com a interna das passagens concêntricas, tendo a abertura de descarga um diâmetro ligeiramente maior do que o da segunda porção da válvula de agulha, tendo também a abertura para a haste de válvula um diâmetro ligeiramente maior do que o diâmetro dessa segunda porção da válvula de agulha, com parte desta segunda porção da válvula de agulha se estendendo através da abertura de descarga quando a válvula de agulha está fechada, enquanto uma parte da primeira porção da válvula de agulha se estende através dessa abertura de descarga quando a válvula estiver totalmente aberta.

mento, por compreender: um alojamento para líquidos, de localização substancialmente concêntrica dentro da câmara para líquidos, e tendo uma abertura de descarga, orientada na direção do orifício para líquidos; uma abertura para a haste de válvula; e uma outra abertura em comunicação com uma das passagens concêntricas, tendo a abertura de descarga um diâmetro ligeiramente maior do que o da segunda porção da válvula de agulha, tendo também a abertura para a haste de válvula um diâmetro ligeiramente maior do que o diâmetro dessa segunda porção da válvula de agulha, com parte desta segunda porção da válvula de agulha se estendendo através da abertura de descarga quando a válvula de agulha está fechada, enquanto uma parte da primeira porção da válvula de agulha se estende através dessa abertura de descarga quando a válvula estiver totalmente aberta.

6. Aperfeiçoamento em pistola borrifadora, a qual inclui: uma passagem de ar; uma câmara para líquidos; meios formando duas passagens concêntricas para o líquido, destinadas à alimentação dos líquidos de revestimento ou pintura à dita câmara um orifício central para líquido, comunicando com a câmara para líquidos; um bocal de ar, espaçado em relação ao orifício para líquido, e em comunicação com a passagem de ar; uma válvula de agulha, tendo uma extremidade associada ao orifício para os líquidos, a fim de abrir e fechar a mesma, cuja válvula de agulha estende-se substancialmente concêntrica através da câmara para líquido, e emerge do corpo da pistola; meios, associados à válvula de agulha e localizados fora do corpo da pistola; meios para abrir e fechar a válvula de agulha, e meios, associados de abertura e fechamento, no sentido de regular o fluxo de ar através da passagem de ar, o aperfeiçoamento, caracterizado pelo fato de que a válvula de agulha tem uma primeira parte, mais próxima do orifício para líquido e com um diâmetro pequeno, bem como uma segunda parte, remota do orifício para líquido, porém pelo menos parcialmente dentro da câmara para líquido, e provida de um diâmetro maior, sendo também caracterizado, esse aperfeiçoamento, por compreender: um alojamento para líquidos, de localização substancialmente concêntrica dentro da câmara para líquidos, e tendo uma abertura de descarga, orientada na direção do orifício para líquido; uma abertura para a haste de válvula, e uma outra abertura em comunicação com a interna das passagens concêntricas, tendo a abertura de descarga um diâmetro ligeiramente maior do que o da segunda porção da válvula de agulha, tendo também a abertura para a haste de válvula um diâmetro ligeiramente maior do que o diâmetro dessa segunda porção da válvula de agulha, com parte desta segunda porção da válvula de agulha se estendendo através da abertura de descarga quando a válvula de agulha está fechada, enquanto uma parte da primeira porção da válvula de agulha se estende através dessa abertura de descarga quando a válvula estiver totalmente aberta.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na República de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 30 de agosto de 1960, sob o nº 52.835.

### TERMO DE PATENTE Nº 125.213

De 23 de dezembro de 1960

Depositante: Zahnfabrik Wienand Sohne & Co. G.m.b.H. — Sprendlingen, Kreis Offenbach (Main) Alemanha.

Aperfeiçoamentos em ou relativos a dentes artificiais de materiais cerâmicos.

#### Pontos Característicos

1. Aperfeiçoamentos em ou relativos a dentes artificiais de materiais cerâmicos, incluindo um dente artificial de material cerâmico, constituído por substâncias de base verificáveis e por substâncias opacificantes ou de turvação caracterizado pelo fato de que as substâncias de turvação, tais como óxido de estanho, quartzo, óxido de alumínio e ou óxido de zircônio se acham presentes no mesmo, pelo menos à razão de 50%, por peso com um tamanho de partícula da ordem do comprimento de onda da luz (visível), de preferência sob a forma de sistema altamente disperso com um tamanho de partículas de 1 até 0,4, em especial, de 0,8 a 0,4 micron.

2. Aperfeiçoamentos em ou relativos a dentes artificiais de materiais cerâmicos incluindo um processo para a produção de um dente artificial de material cerâmico, contendo substâncias opacificantes ou de turvação, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de serem as substâncias de turvação adicionadas às substâncias cerâmicas de base, pelo menos parcialmente, com um tamanho de partículas que é da ordem de grandeza do comprimento de onda da luz, e de se elaborarem, de modo especificado como tal, as massas assim obtidas.

3. Aperfeiçoamentos em ou relativos a dentes artificiais de materiais cerâmicos incluindo um processo de acordo com o ponto 2) caracterizado pelo fato de se moer, por um lado, em um moinho coloidal, feldspato previamente fragmentado, de modo que o mesmo apresente finura coloidal, de se subdividir, por outro lado, as substâncias de turvação para que alcancem um tamanho de partículas da ordem de grandeza do comprimento de onda da luz, isto é, cerca de 0,4 a 0,8 micron e de se preparar, com essas duas substâncias de partida, mediante acréscimo de aditivos usuais, um amassa cerâmica bruta, a qual é, a seguir, enformada, de modo conhecido, de sorte a constituir dentes e calcinada, de preferência sob pressão reduzida.

4. Aperfeiçoamentos em ou relativos a dentes artificiais de materiais cerâmicos incluindo um processo para a produção de um dente artificial cerâmico contendo substâncias opacificantes ou de turvação, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato das

substâncias de turvação, pelo menos em parte sob a forma de partículas cujas dimensões se acham dentro da ordem de grandeza do comprimento de onda da luz, serem formadas no interior da massa fundida, respectivamente por meio de resfriamento, têmpera e ou revenido.

5. Aperfeiçoamentos em ou relativos a dentes artificiais de materiais cerâmicos incluindo um processo de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de se aquecer, no âmbito da calcinação, a temperaturas que levam à formação de uma solução saturada das substâncias de turvação na substância de base, solução a partir dar qual, por ocasião do esfriamento, se separam partículas com dimensões que são da ordem de grandeza do comprimento de onda da luz, sendo também possível partir de misturas brutas nas quais as substâncias de turvação se achem presentes, total ou parcialmente, com um tamanho de partículas superior ao do comprimento de onda da luz.

6. Aperfeiçoamentos em ou relativos a dentes artificiais de materiais cerâmicos incluindo um processo de acordo com qualquer dos pontos 4 ou 5, caracterizado pelo fato de que, inicialmente, uma mistura de substâncias de base e substâncias de turvação dotadas de qualquer tamanho de partículas, é fundida de modo a constituir uma solução supersaturada, em especial com relação à temperatura propriamente dita do dente, a frita assim obtida é subdividida da maneira usual e enformada de modo a constituir dentes e estes são calcinados ou cozidos, de preferência, sob pressão reduzida, sendo as temperaturas, por exemplo no interior da massa fundida, reguladas, por meio de têmpera e ou revenido, de modo que seja causada uma precipitação, pelo menos da porção predominante das substâncias de turvação, com um tamanho de partículas que seja da ordem de grandeza do comprimento de onda da luz.

7. Aperfeiçoamentos em ou relativos a dentes artificiais de materiais cerâmicos incluindo um processo de acordo com qualquer um dos pontos de 4 a 6, caracterizado pelo fato de se produzir, inicialmente, uma frita supersaturada, constituída por substâncias de base por substâncias opacificantes ou de turvação com qualquer tamanho de partícula, a temperaturas elevadas, acima do ponto de fusão da massa cerâmica, e de se misturar, então, esta frita, adequadamente em estado finamente subdividido, com quantidades pequenas de massas cerâmicas fritadas ou não fritadas usuais.

8. Aperfeiçoamentos em ou relativos a dentes artificiais de materiais cerâmicos incluindo um processo de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de se adicionarem as substâncias de turvação, sob forma de uma correspondente solução de sais, a uma suspensão da massa cerâmica bruta, de se precipitarem estas substâncias de turvação sobre as partículas da solução no seio da mesma, em quantidades eventualmente elevadas com relação à concentração no produto final, e de se separar o excesso de líquido a partir da massa obtida.

## PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acôrdo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:

§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 90 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

9. Aperfeiçoamentos em ou relativos a dentes artificiais de materiais cerâmicos incluindo um processo de acôrdo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de se adicionar uma solução de nitrato de zircônio a uma suspensão aquosa de feldspato finissimamente moído, de se precipitar hidróxido de zircônio, insolúvel, pela adição de amoníaco, sobre as partículas de feldspato, em concentração eventualmente elevada com relação a concentração no produto final, de se separar o líquido e mexcesso a partir da massa cerâmica, e de se efetuarem, eventualmente, uma fritagem e nova moagem.

10. Aperfeiçoamentos em ou relativos a dentes artificiais de materiais cerâmicos incluindo um processo de acôrdo com qualquer um dos pontos 4 a 9, caracterizado pelo fato de se adicionarem à massa cerâmica bruta, a fim de controlar a formação, respectivamente o crescimento das partículas de substâncias de turvação.

substâncias conhecidas que influenciem a viscosidade e amassa fundida.

11. Aperfeiçoamentos em ou relativos a dentes artificiais de materiais cerâmicos incluindo um processo de acôrdo com qualquer um dos pontos de 4 a 10, caracterizado pelo fato de se adicionar à massa cerâmica bruta, a fim de aumentar a viscosidade da massa fundida, dióxido de silício em uma quantidade de até 15 por cento, por peso, calculada com relação ao peso da massa bruta.

12. Aperfeiçoamento em ou relativos a dentes artificiais de materiais cerâmicos incluindo um processo de acôrdo com qualquer um dos pontos 4 a 11, caracterizado pelo fato de se adicionar à massa cerâmica bruta, para reduzir a viscosidade da massa fundida, óxido de lítio em uma quantidade de até 6 por cento, por peso, calculada com relação ao peso da massa bruta, eventualmente sob a forma de minerais de lítio conhecidos.

13. Aperfeiçoamentos em ou relativos a dentes artificiais de materiais cerâmicos incluindo um processo de acôrdo com qualquer um dos pontos 4 a 12, caracterizado pelo fato, de no caso de formação de frita, se adicionarem as substâncias influenciadoras de viscosidade, total ou parcialmente, às substâncias formadoras da frita ou apenas depois da formação da frita.

14. Aperfeiçoamentos em ou relativos a dentes artificiais de materiais cerâmicos incluindo um processo de acôrdo com qualquer um dos pontos precedentes, de 4 a 14, caracterizado pelo fato de se adicionarem substâncias favorecedoras de verificação, por exemplo, cloreto de zinco, em uma quantidade de até, no máximo, cerca de 4 por cento por peso, calculada com relação ao peso da massa bruta.

15. Aperfeiçoamentos em ou relativos a dentes artificiais de materiais cerâmicos incluindo um processo de acôrdo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado por se produzir, inicialmente, uma massa co-

mo superconcentrado em substâncias de turvação do desejado tamanho de partículas, e de se adicionar esta massa, a seguir, à massa cerâmica da qual é enformado o dente, em proporções desejadas, respectivamente necessárias, conforme o caso.

16. Aperfeiçoamentos em ou relativos a dentes artificiais de materiais cerâmicos incluindo um processo de acôrdo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de se empregarem, como substâncias de base, feldspato ou alumínio silicatos de sódio, respectivamente de potássio, e, como substâncias de turvação óxido de estanho, quartzo, óxido de alumínio e ou óxido de zircônio.

17. Aperfeiçoamentos em ou relativos a dentes artificiais de materiais cerâmicos incluindo um processo de acôrdo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de estarem as temperaturas de calcinação ou cozimento dos dentes dentro dos limites de cerca de 1250 até cerca de 1350°C.

# CONSTITUIÇÃO DO BRASIL

Promulgada em 24-1-67

DIVULGAÇÃO N.º 987

Preço: Cr\$ 700

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

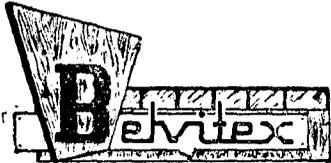
Na sede do D.I.N.



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 760.809, de 27-7-66  
Indústria de Móveis Bela Vista Ltda.  
São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 16

Material de construção, a saber: Bateria, balaustres; chapas isolantes, cabros, caixilhos, esquadrias; forros; grades; janelas, lambris; material isolante contra frio e calor; parquetes; portas; portões; paredes divisorias; ripas, rodapés; tacos; venezianas, vitros

Térmo n.º 760.804, de 27-7-66  
Tintas Heral Ltda.  
São Paulo

"HERAL"  
Ind. Brasileira

Classe 1  
Tintas

Térmo n.º 760.805, de 27-7-66  
Pafer Comércio de Retentores Ltda.  
São Paulo

"PAFER"  
Ind. Brasileira

Classe 21  
Retentores

Térmo n.º 760.806, de 27-7-66  
Gyl — Massas Sintéticas do Brasil Ltda.  
São Paulo

"GYL"  
Ind. Brasileira

Classe 16  
Massas sintéticas

Térmo n.º 760.807, de 27-7-66  
Bierbar Restaurante e Cervejaria Ltda.  
São Paulo

"BIERBAR"  
Ind. Brasileira

Classe 41

Pimentões e beringelas recheadas, batatas fritas, maioneses, rizotos, lasanhas, macarronadas, pizzas, saladas, saladas diversas, feijoada, arroz de braga, gnocchi e churriscos

Térmo n.º 760.808, de 27-7-66  
Revex — Representações de Vendas Externas Ltda.  
São Paulo

"REVEX"  
Ind. Brasileira

Classe 33  
Representações

Térmo n.º 760.810, de 27-7-66  
Rubayat Divulgadora Cultural de Livros Ltda.  
São Paulo

RUBAYAT  
Industria Brasileira

Classe 32  
Livros impressos

Térmo n.º 760.811, de 27-7-66  
Elektrolack Materiais Isolantes Ltda.  
São Paulo

ELEKTROLACK MATERIAIS  
ISOLANTES LTDA.

Nome comercial

Térmos ns. 760.812 a 760.816, de 27-7-66

M. W. Bioquímica Industrial Ltda.

M W

Indústria Brasileira

Classe 46

Para distinguir: Anil, azul da Prússia, alvaiade de zinco abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, goma para lavandas para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicatos de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçados

Classe 3

Produtos químicos medicinais

Classe 41

Produtos alimentícios a saber: condimentos; chá, café, cereais; carnes, compotas, doces, essências, farinhas, frutas, gorduras, laticínios, legumes, massa salimentícia, peixes, rações para animais; sal, sucos, tortas para animais, verduras

Classe 2

Carrapaticidas, desinfetantes, embrocões para animais, farinha de ossos, medicamentos para animais, aves, preparado e produtos inseticidas, parasiticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais veterinários e desinfetantes, sais veterinários, vacinas para aves e animais, sais minerais para fins veterinários, po-

masas uso veterinário, vermícidas uso veterinário, desinfetantes e veterinários

Classe 1

Para distinguir: Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para tratamento e coloração de fibras, telos, couros e celulose; água-raz, alúmina, anilinas; alumen, alvaiade, alvante industriais, alumínio em pó, amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização benzinas, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carvão, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições, extintores de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; decorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, eter, esmaltes, eestearatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos fundentes para solda; galvanizadores, gelatinas para fotografias e pinturas glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos, lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio, nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; proóxidos, oxidante, óleo para pintura, óleo de linhaça, produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis fotográficos e preliocopista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussiatos ativos, removedores, sabão neutro, sais salicilatos secantes, sensibilizantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos, tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos talco

Térmo n.º 760.819, de 27-7-66  
C. é. P. é. A. Comercial Paulista de Automóveis Ltda.

São Paulo

C. é. P. é. A

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corrediços para veículos, direção, deslizeadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas moto furgões,

manivelas, navios ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, seusins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do afogador e acelerador, troleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 760.817, de 27-7-66  
Elektrolack Materiais Isolantes Ltda.



Indústria Brasileira

Classe 1

Vernizes isolantes, esmaltes condutores, plastificantes, tintas, vernizes comuns

Térmo n.º 760.818, de 27-7-66  
Marques, Duarte & Cia. Ltda.  
São Paulo

DISPAL DISTRIBUIDORA  
PAULISTA DE LIVROS  
São Paulo-Capital

Classe 32  
Titulo de estabelecimento

Térmo n.º 760.820, de 27-7-66  
Marques, Duarte & Cia. Ltda.  
São Paulo

DISPAL

Classe 32

Para distinguir: Almanacs, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 760.821, de 27-7-66  
Bar e Lanches Fonte Nova Ltda.  
São Paulo

FORTE NOVA

Classe 41

Para distinguir: lanches de frios, mortadela, queijo, churrasco, salsichas, empadas, pastéis, croquetes, coxinhas e café em líquido

Térmo n.º 760.822, de 27-7-66  
Saturno — Industrial de Caixas Ltda.  
São Paulo

SATURNO  
Ind. Brasileira

Classe 26

Caixas, caixas de madeira, caixas de madeira com separações para guardar dinheiro, gavetas, gavetas com separações para guardar dinheiro



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas opções ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão de registro requerido.

lentes de panel encardenação de papel  
olho de peixe etiquetas folhas índice  
lâminas de cimento quadrados livros  
impressos livros fiscais livros de  
contabilidade mata-borrão ornamento  
de papel transparente pratos papéis  
brancos papéis de estanho e de alumínio  
papéis sem impressão papéis em branco  
para impressão papéis fantasia menu  
para torrar paredes, papel almaço com  
ou sem pauta papel crepe papel a  
lápis papel impermeável papel em ou  
bina para impressão papel encardido  
papel higiênico papel impermeável  
para cortar papel para desenhos pa  
pel para empuirno impermeabiliza  
papel para encadernar: papel para es  
crever, papel para rascunho papel pa  
râmba para embrulhos papel celotán,  
papel celulos, papel de arroz pap  
enervente papel para empuirnar  
bico papelão recortes de papel  
setas de papel rolinhos de papel rolo  
de papel transparente sacos de pap  
s. botinas tubos postais de cartã  
tubetes de papel

Térmo n.º 760.840, de 27-7-66  
"La Farina" Produtos Alimentícios  
Ltda.  
São Paulo

**LA FARINA**  
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Banhas e gorduras ali  
mentícias, cereais em geral, conservas  
de todas as espécies, substâncias ali  
mentícias em geral, carnes, verduras e  
frutas

Térmo n.º 760.841, de 27-7-66  
Drogabrano Ltda  
São Paulo

**DROGABRUNO**  
Ind. Brasileira

Classe 3

Para distinguir: Substâncias e produtos  
químicos preparados para serem usa  
dos na medicina e na farmácia

Térmo n.º 760.848, de 27-7-66  
José B. Hottel dos Santos  
São Paulo

**JAMBCAR**  
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas parte  
integrantes. Aros para bicicletas auto  
móveis auto caminhões aviões amor  
teadores alavancas de câmbio discos  
buenos braços para veículos bicicle  
tas carinhos de mão carretas cami  
onetas carros ambulantes caminhões  
carros tratores carros betros carros  
tanques carros irrigadores carrões car  
roças carrocerias chassis chapas cir  
culares de veículos cubos de veículos  
corredios para veículos direção testi  
gadeiras estribos escadas rotantes ele  
vadores para passageiros e para carga  
enotates para carros eixos de direção  
freios, fronteiras para veículos, guidão

locomotivas lanchas motocicletas molas  
motocicletas motocicletas moto furgões  
navetas navios ônibus para choques  
para-lamas para brisas pedais, panões  
odas para bicicletas, aros para bicicle  
as reboque, radiadores para veículos  
rodas para veículos selins, pneus de  
tantes para veículos, rodas, velocipe  
tes, varetas de controle de atogador e  
acelerador, trilhos, trilhos, varais de  
carros, roletes, eixos, aros

Térmo n.º 760.842, de 27-7-66  
Sociedade Mecânica Ranieri Ltda.

São Paulo



Classe 6

Para distinguir: Acessórios par auto  
móveis máquinas para ajustar, bombas  
de ar comprimido, bombas lubrificantes,  
compressores, máquinas brunidoras, má  
quinas betoneiras, válvulas para óleo

Térmo n.º 760.843, de 27-7-66  
Dura-Flex Materiais de Revestimento  
Ltda.

São Paulo

**DURA-FLEX**  
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para revesti  
mentos de piso se paredes, e para de  
coração de prédios

Térmo n.º 760.844, de 27-7-66  
Supernac - Indústria e Comércio de  
Produtos Alimentícios Ltda.  
São Paulo

**SUPERNAC**  
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Banhas e gorduras ali  
mentícias, cereais em geral, conservas  
de todas as espécies, substâncias ali  
mentícias em geral, carnes, verduras, pei  
xes e frutas

Térmo n.º 760.849, de 27-7-66  
Bertioga Indústria e Comércio Ltda.  
São Paulo

**BERTIOGA**  
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário  
roupas feitas em geral. Agasalhos,  
ventais, almgargatas, anguas, blusas,  
botas, botinas, blusões, bonas, baba  
queros, bonés, capacetes, carrolas, ca  
mizas, casacação, coletes, capas, chales,  
achecols, calçados, chapéus, cintos,  
lntas, combinações, corrimãos, calça  
de senhoras e de crianças, alôdas, ca  
lças, camisas, camisolãs, camiseta  
uecas, eroules, óculos, cueiras,  
luvas, sacos, cintos, cintos, cha  
ves, fantasias, fardas, para militares, co

botas, faldas, galochas, gravatas, gor  
ros, toços de lingerie, lauetas, laquês,  
luvas, meias, meias,  
meias, mantas, mantrião, mantilhas, pa  
ntôas, palas, penhoar, pu, over, pelerinas,  
pugas, pouches, polainas, pijamas, pu  
lhos, perneiras, quimonos, regalos,  
robe de chambre, roupão, sobretudoos,  
uspensórios, saídas de banho, sandálias,  
seteres, shorts, sungas, stolas, ou slacks,  
toucas, turbantes, ternos, uniformes  
e vestidos

Térmo n.º 760.845, de 27-7-66  
Dr. Wilton Magalhães

São Paulo

**CANARINHO**  
Ind. Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aquardentes, aperiti  
vos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cer  
vejas, ternet, genebra, gin, kumel, lico  
res, uectar, punch, pipermint, rum,  
sucos de frutas sem álcool, vinhos, ver  
mouth, vinhos espumantes, vinhos  
quinados e whisky

Térmo n.º 760.850, de 27-7-66  
Construtora "Mendes-Santos Ltda."  
São Paulo

**MENDES-SANTOS**  
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para constru  
ção e decoração de prédios e de estradas

Térmo n.º 760.851, de 27-7-66  
Bar e Lanches Oriente em Flôr Ltda.  
São Paulo

**ORIENTE EM FLOR**  
Ind. Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aquardentes, aperiti  
vos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cer  
vejas, ternet, genebra, gin, kumel, lico  
res, uectar, punch, pipermint, rum,  
sucos de frutas sem álcool, vinhos, ver  
mouth, vinhos espumantes, vinhos  
quinados e whisky

Térmo n.º 760.856, de 27-7-66  
Indústrias Magestic Ltda.  
São Paulo



Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie,  
cutelaria em geral e outros artigos de  
metal a saber: Alicates, alavancas ar  
mações de metal, abridores de latas,  
arame liso ou farpado, assadeiras, açu  
arretiros, brocas, bigornas, baixelas,  
bandejas, bacias, baldes, bimbomeres,  
ufes, cadinhos, cadeados, castiçais, co  
heres para pedreiros, correntes, cabides,  
chaves, cremones, chaves de parafusos,  
conexões para encanamento, colunas,  
eixos de metal para portões, canos de  
metal, chaves de banda, chaves, suque  
abeções, canecas, tipos, cachepots,

centros de mesa, coqueteleiras, caixas  
para acondicionamento de alimentos,  
caldeirões, caçarolas, chaleiras, catete  
las, conchas, coadores; distintivos, do  
bradiças; enxadas, enxadões, esteras,  
engates, esguichos, enfeites para arreios,  
estribos, esferas para arreios, espuma  
deiras; formões, foices, ferro para cortar  
capim, ferrolhis, facas, facões, techa  
ras, ferro comum a carvão, feruteiras,  
unis, formas para doces, freios para  
estradas de ferro, frigideiras; ganchos,  
prelhas, garfos, ganchos para quadro  
gonzis para darruagens; insignias; L  
mas, lâminas, lirreiros, latas de lixo;  
jarras; machadinhas, molas para porta  
molas para venezianas, martelos dar  
retas, matrizes; navalhas; puas; pás, pre  
gos, parafusos, picões, porta-gelo; po  
seiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros,  
panelas, soldanas, ralos para pias, rebi  
les, regadores; serviços de chá e café,  
serres, serrotes, sachos, sacarrolha; te  
souras, colheres, alhadeiras, torqueze,  
tenazes, travadeiras, telas de arame, tor  
teiras, trincos, tubos para encanamento,  
trilhos para portas de correr, taças,  
travessas, turbauos; vasos, vasilhames  
e verruma

Térmo n.º 760.852, de 27-7-66  
Sobracil - Sociedade Brasileira de  
Cristais Ltda.  
São Paulo

**SOBRACIL**

Classe 14

Para distinguir genericamente cristais,  
vidros e seus artefatos, não incluídos  
em outras classes

Térmo n.º 760.853, de 27-7-66  
Produtos "Seoramac" Ltda.  
São Paulo

**SEORAMAC**

Classe 41

Para distinguir genericamente produtos  
alimentícios, preparados ou não

Térmo n.º 760.854, de 27-7-66  
Ana Paula - Indústria e Comércio de  
Artefatos de Cimento Ltda.  
São Paulo

**ANA PAULA**

Classe 16

Para distinguir genericamente artefatos  
de cimento não incluídos em  
outras classes

Térmo n.º 760.855, de 27-7-66  
Torre & Batista  
São Paulo

**AUTO ESCOLA**  
LISBOA

Classe 33

Titulo



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 760.869, de 27-7-66  
Auto Elétrico Três Faróis Ltda.  
São Paulo

**TRES FAROIS**  
Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Componentes elétricos para veículos, acumuladores, condutores e cabos elétricos, bobinas, condensadores, dinamos

Térmo n.º 760.870, de 27-7-66  
Impala Auto-Onibus Ltda.  
São Paulo



Classe 50

Para distinguir: Transportes de passageiros, bilhetes e passagens

Térmo n.º 760.872, de 27-7-66  
Algolá Comércio de Resíduos Textéis Ltda.  
São Paulo

**ALCOLÁ**  
Ind. Brasileira

Classe 4

Para distinguir: Algodão bruto e esteira para fins industriais

Térmo n.º 760.873, de 27-7-66  
Casa de Carnes Alaska Ltda.  
São Paulo

**ALASKA**  
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Carnes verdes em geral

Térmo n.º 760.874, de 27-7-66  
Padaria e Confeitaria Ilha Verde Ltda.  
São Paulo

**"ILHA VERDE"**  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Pão

Térmo n.º 760.877, de 27-7-66  
Abinho Indústria e Comércio de Roupas e Guarda-Chuvas Ltda.  
São Paulo

**"ABINHO"**  
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusas, botinas, babalouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças

de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, domínios, echarnes, fantasias, fardas para militares, eguias, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquê, luvas, figas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, peetô, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatas, robe de chambre, roupãs, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 760.875, de 27-7-66  
Comac — Materiais Para Construção Ltda.  
São Paulo

**"COMAC"**  
Ind. Brasileira

Classe 33  
Representações

Térmo n.º 760.876, de 27-7-66  
Javari Engenharia e Construções Ltda.  
São Paulo

**"JAVARI"**  
Ind. Brasileira

Classe 33  
Engenharia e construções

Térmo n.º 760.878, de 27-7-66  
Six — Indústria de Artigos Para Brindes e Presentes Ltda.  
São Paulo

**"SIX"**  
Ind. Brasileira

Classe 35

Couros e peles preparadas ou não, carapucas, couros, vaquitas, pelicas, e artefatos dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, calças, chicotes de couro, carneiras, capas para fíbuns e para livros, embalagens de couro, estojo, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-bloos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, firantes para arreios e valises

Térmo n.º 760.879, de 27-7-66  
Materiais Para Construções Mavema Ltda.  
São Paulo

**"MAVEMA"**  
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, cabros, caixilhos, colunas,

chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamesas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, laças, laçotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 760.880, de 27-7-66  
Comércio de Roupas Bellar Ltda.  
São Paulo

**"BELLAR"**  
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusas, botinas, babalouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças, senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, domínios, echarnes, fantasias, fardas para militares, eguias, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquê, luvas, figas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, peetô, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatas, robe de chambre, roupãs, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 760.881, de 27-7-66  
Manufatura de Material Didático Pica Pau Ltda.  
São Paulo

**"PICA PAU"**  
Ind. Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 760.882, de 27-7-66  
Bar e Lanches Leopoldina Ltda.  
São Paulo

**"LEOPOLDINA"**  
Ind. Brasileira

Classe 41

Lanches de: aliche, mortadela, presunto, queijo, salsichas, roz-bife e churrascos

Térmo n.º 760.883, de 27-7-66  
Serralheria Nossa Senhora Aparecida Ltda.  
São Paulo

**"NOSSA SENHORA APARECIDA"**  
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálido, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, aminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco, corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 760.884, de 27-7-66  
Conduto — Comércio de Automóveis Ltda.  
São Paulo

**"CONDAUTO"**  
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-anque, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corrediços para veículos, direção, deslignadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furções, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, panfletos, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípe-

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 120 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

as varetas de controle do afogador e acelerador, triléis, troleibus varões de carros, toletes para carros

Térmo n.º 760.885, de 27-7-66  
Movimalth a— Malharia e Confecções Ltda.  
São Paulo

**"NOVIMALHA"**  
Ind. Brasileira

Classe 36  
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças, saias, casacos, chinelos, dominós, echarcuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandribo, mastilhas, maletôs, palas, penhoas, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 760.886, de 27-7-66  
Bar e Lanches Siffet Ltda.  
São Paulo

**"SILFER"**  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Lanches de: aliche, mortadela, presunto, roz-bife, queijo, salame, salsichas e churrascos

Térmo n.º 760.888, de 27-7-66  
Açocata — Comércio de Aços e Ferros Ltda.  
São Paulo

**"AÇOCATA"**  
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto bruto ou parcialmente trabalhado, couraças estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, ferro em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, me-

tais em massa, metais estampalos, metais para solda, níquel e zinco

Térmo n.º 760.889, de 27-7-66  
Comércio de Oleos Verdol Ltda.  
São Paulo

**"VERDOL"**  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Óleos

Térmo n.º 760.890, de 27-7-66  
Pibal Comércio e Indústria de Móveis Estofados Ltda.  
São Paulo

**"PIBAL"**  
Ind. Brasileira

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para cozinha e cozinha, camas, cabides, cadeiras, giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discoteca de madeira, espreguadeiras, escrivanetas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, moldura para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chaves, sofás, sofas-camas, traveseiros, vitrines

Térmo n.º 760.891, de 27-7-66  
Enteposto Batariense de Pesca Ltda.  
São Paulo

**"BARIENSENSE"**  
Ind. Brasileira

Classe 41

Peixes, sardinhas, peixes em conserva, camarão siris, polvo, lagostas, ostras

Térmo n.º 760.893, de 27-7-66  
Greco Máquinas Ltda.  
São Paulo

**"GRECO"**  
Ind. Brasileira

Classe 6

Alavancas, amassadciars de concreto e barro, máquinas para abrir chavetas, máquinas para arqueação de embelagens, bômbis hidráulicas, blocos, cruzetas, caldeiras, máquinas compressoras, máquinas adaptadas, na construção e na conservação de estradas, máquinas para lavar roupas e pratos, macacos, motores elétricos, máquinas para malharias e máquinas operatrizes

Térmo n.º 760.892, de 27-7-66  
Gran-Creme Café Ltda.  
São Paulo

**"GRAN"**  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Lanches de aliche: presunto, roz-bife, queijo, mortadela, salame, salsichas e churrascos

Térmo n.º 760.894, de 27-7-66  
Tatoli & Galvão Ltda.  
São Paulo

**"PAPA-VENTO"**  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Pimentões e beringelas recheadas, batatas fritas, maioneses, rizotos, lasanhas, arroz, feijão, arroz de braga, bife à milaneza, bife a cavalo à portuguesa, ravioli e churrascos

Térmo n.º 760.896, de 27-7-66  
Indústria e Comércio de Roupas Ltda.  
São Paulo

**"DEL PRAIA"**  
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, zascos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandribo, mantilhas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 760.897, de 27-7-66  
Cadeiras Laminiação de Ferro e Aço Ltda.  
São Paulo

**"CAIENAS"**  
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento me-

tálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampalos,

Térmo n.º 760.895, de 27-7-66  
Lanches Boucinha Ltda.  
São Paulo

**"BOUCINHA"**  
Ind. Brasileira

Classe 41

Lanches de: aliche, mortadela, presunto, queijo, salsichas, roz-bife e churrascos

Térmo n.º 760.898, de 27-7-66  
Automoville - Comércio de Automóveis Ltda.  
São Paulo

**"AUTOMOVILLE"**  
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, direções para veículos, direção, deslizeadeiras, eixos, escadas rolantes, elevador para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, frontets para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocicletas moto furgões, manivelas, navios ônibus, para-choques, lâmas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebocue, radiadores para veículos, rodas para veículos, seuias, triciclos, lanternas para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, toletes, troleibus, varões de carro, toletes para carros

Térmo n.º 760.899, de 27-7-66  
Comercial Safira Ltda.  
São Paulo

**"SAFIRA"**  
Ind. Brasileira

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame lizo ou farpado, ascadeiras, açucareiros, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, barras, beldes, bimbanteros, bútes, cadinhos, cadeados, castores, colibres para pedreiros, corretos, cabides

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Chaves; cremones, chaves de parafusos conexões para encanamento, colunas caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de tenda chaves isglêdas cabeções, canecas, cipos, cachepots centros de mesa, coqueteleiras caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cateteiras, conchas, coadores; distintivos: dobradiças; enxadas, enxades, esteras engates, esguichos, enfeites para arreios estribos, esteras para arreios, espuma-deiras; forçoes, foices, ferro para cortar capim ferrolhis, facas, facões, machadões, machadinhas, molas para cortar molas para venezianas, martelos jarretas, mairizes; navalhas; puas; pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo; poeiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros painéis, roldanas, ralos para pias, rebites, regadores; serviços de chá e café serras, serrotes, sachos, sacarrolha; tesouras, talheres alhadeiras, torquize, tenazes, travadeiras, teias de arame, torneiras, troncos, tubos para encanamento trilhos para trilhas de correr, taças, travessas, turibulos; vasos vasilhames e verruma

Térmo n.º 760.900, de 27-7-66  
Panificadora Rosinha Ltda.  
São Paulo

**"ROSINHA"**  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Pão

Térmo n.º 760.901, de 27-7-66  
Aristides Ziglio  
São Paulo

**"ZIGLIO"**  
Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir os seguintes artigos elétricos: rádios, aparelhos de televisão, pick-ups, geladeiras, sorveteiras, aparelhos de refrigeração, enceradeiras, aspiradores de pó fogões, fornos e fogareiros elétricos, chuveiros, aquecedores, balanças, ferros elétricos de engomar e passar, bateadeiras, coqueteleiras, espremedoras, liquidificadores elétricos, máquinas para picar e moer legumes e carne, resistências elétricas, fervedores, estufas, ventiladores, paenlas e bules elétricos, refletores, relógios de ar refrigerado, formas elétricas, máquinas fotográficas e cinematográficas, campainhas elétricas garras térmicas, regadores automáticos, lâmpadas, aparelhos de luz fluorescente, aparelhos de comunicação interna, esterilizadores condensadores, bobinas, chaves elétricas, computadores, interruptores, tomadas de corrente, fusível, aparelhos fotográficos e cinematográficos, filmes revelados, binóculos, óculos, aparelhos de aproxi-

nação, abat-jours e lustres máquinas para lavar roupas para uso doméstico

Térmo n.º 760.902, de 27-7-66  
Cezar Boggiani  
São Paulo

**"ZEPERINO"**  
Ind. Brasileira

Classe 1  
Alcool

Térmo n.º 760.903, de 27-7-66  
Agro Industrial Lagoa Bonita Ltda,  
São Paulo

**"LAGOA BONITA"**  
Ind. Brasileira

Classe 16  
Telhas e tijolos

Térmo n.º 760.904, de 27-7-66  
Eugenio Dionello  
São Paulo

**"TRANSPORTADORA DIONELLO"**

Classe 33  
Título

Térmo n.º 760.905, de 27-7-66  
Organização Contábil Primavera Ltda.  
São Paulo

**"PRIMAVERA"**  
Ind. Brasileira

Classe 33  
Contabilidade

Térmo n.º 760.906, de 27-7-66  
Panificadora Vasco da Gama Ltda.  
São Paulo

**"VASCO DA GAMA"**  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Pão

Térmo n.º 760.907, de 27-7-66  
Dirigente - Administração de Compras Ltda.  
São Paulo

**FASES DA LUA**

Classes: 8, 16, 21 e 33  
Insignia comercial

Térmo n.º 760.909, de 27-7-66  
Escanbra - Móveis e Decorações Ltda.

São Paulo

**ESCANBRA**  
Ind. Brasileira

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para

móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café conjuntos para dormitórios, conjunto para sala de jantar e sala de visitas conjuntos para terraços, jardim e praia conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas suspensas, divisões, divans, discoteca de madeira, espregueteiras, escriturinhas, estantes, guarda-roupas, mesas mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, moldura para quadros porta-retratos, poltronas poltronas-camas, prateleiras, porta-chaufés, sofás, sofás-camas, travesseiros vitrines

Térmo n.º 760.908, de 27-7-66  
Colabor Ltda.  
São Paulo

**COLABOR LTDA**

Nome civil

Térmo n.º 760.910, de 27-7-66  
Morelli Automóveis Ltda.  
São Paulo

**MORELLI**  
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corredeiras para veículos, direção, deslizadoras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque radiadores para veículos, rodas para veículos, seuias, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, eoléis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 760.911, de 27-7-66  
Morelli Automóveis Ltda.

São Paulo

**MORELLI**  
**AUTOMOVEIS**  
São Paulo Capital

Classe 33  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 760.912, de 27-7-66  
Morelli Automóveis Ltda.  
São Paulo

**MORELLI**  
**AUTOMOVEIS LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 760.913, de 27-7-66  
Yukie Isejima  
São Paulo

**VANDERLEA**  
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babalouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, ogos de lingerie, jaquetas, laçuetas, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slack, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmos ns 760.914 e 760.915, de 27-7-66  
Guevedo Massaro Dini  
São Paulo

**BEL PIAS**  
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, catxilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código de Propriedade Industrial. Do data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com o conteúdo do registro solicitado.

ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

**Classe 15**

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, porcelana, faiança, louça vidrada para uso caseiro, aparelhos de chá, de café, de jantar, serviços de refresco e de bebidas a saber: abajures de lampião, açucareiros, apanha-moscas, bacias de latrina, bandejas, banheiras, biscoiteiras bidês, botijas, bules, cafeteiras, cacecas castiçais, chavenas, centros de mesa, compoteira, cubosê, descansos de porcelana, escarradeiras, espremedores, filtros funis, garrafas, globos, jardineiras jarros, jarrões, lavaderos, lavatórios leiteiras, maçanetas de porcelana, manteigueiras, molheiras, moringas, paliteiros pedestais, pias, pires, polvilhadores, porta-facas, potes, puxadores, receptáculos, salteiros; serviço de chá; taças para café, travessas, terrinas, urinóis, vasilhas, vasos sanitários e xicaras

Térmo n.º 760.916, de 27-7-66  
Fernando Pereira Barretto

São Paulo

**MINICURRA**  
Ind. Brasileira

**Classe 41**

Alcachofras, alergia, alho, espargos açúcar, alimentos para animais, amido amendoas, ameixas, amendoim, araruta arroz, atum, aveia, avelãs, azeite azetonas banha, bacalhau, batatas, balas biscoitos, bombons, bolachas, baunilha café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá caramelis chocolates, confeitos, cravo cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouricos, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão figos frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina goiabada, geléias, herba doce herba mate, hortaliças lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga margarina, marmelada macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, patos, pralines pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, saquê sardinhas, sanduiches, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talha-

rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 760.917, de 27-7-66  
Anastase Georges Mamacopoulos ou

Varyakides  
São Paulo

**DEFUMADOR**  
**DAS CORES**

**Classe 2**  
Defumador

Térmo n.º 760.918, de 27-7-66  
Zamir Rádio e Televisão Ltda.  
São Paulo

**ZAMIR**

**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

**Classe 8**

Para distinguir os seguintes artigos elétricos: Rádios, aparelhos de televisão pick-ups, geladeiras, sorveteiras, aparelhos de refrigeração, enceradeiras, aspiradores de pó, fogões, fornos e fogareiros elétricos, chuveiros, aquecedores, balanças, ferros elétricos de enqomar e passar, bateadeiras, coqueteleiras, expremedores, liquidificadores, elétricos, máquinas para picar e moer legumes, carne, resistências elétricas, ferredores, estufas, ventiladores, panelas e bules elétricos, refletores, relógios de arrefrigerado, formas elétricas, máquinas fotográficas e cinematográficas, câmeras elétricas, garratas térmicas, registradores automáticos, lâmpadas, aparelhos de luz fluorescente, aparelhos de comunicação interna, esterilizadores, condensadores, bobinas, chaves elétricas, comutadores, interruptores, tomadas de corrente, fusível, aparelhos fotográficos e cinematográficos, filmes revelados, binóculos, óculos, aparelhos de aproximação, abat-lours e lustres, máquinas para lavar roupas para uso doméstico

Térmo n.º 760.920, de 27-7-66  
Merceria Marachá Ltda.

São Paulo

**MARACHÁ**  
Ind. Brasileira

**Classe 41**

Alcachofras, alergia, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite azetonas banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelis chocolates, confeitos, cravo cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouricos, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, em-

padas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, patos, pralines, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, saquê sardinhas, sanduiches, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talha-

Térmo n.º 760.919, de 27-7-66

'ANI' - Administração e Empreendimentos Ltda.

**ANI**

**Classe 33**

Título de estabelecimento

Térmo n.º 760.921, de 27-7-66  
Salvador & Oliveira Ltda.  
Bahia

**PARAISO DOS**  
**CHEVROLET**

**Classe 21**

Título de estabelecimento

Térmos ns. 760.924 a 760.933, de 27-7-66  
Inpharzam Industrie Pharmaceutiche S.A.

Geneva

**I N P H A R Z A M**

**Classe 28**

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon; Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos, confeccionados de substâncias animais e vegetais; Argolas açucareiras, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de al-

mentos, caixa de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, conchas, capas para álbuns e para livros, cálices, restos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descansos para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, colherinas, pastilhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, doces, embalagem de material plástico, embalgens de material plástico para sorvetes, estofo para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas para bolsas, flocos, guarnições, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para baterias de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, ferro laminados, plásticos, lençóis, mantegueiras, molas, urinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras, pomes, artigos protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guarda-roupas, saibro, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para selos, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha para cortumes, para marcenciros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para material plástico e mgeral

**Classe 9**

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em pó, argila, veatratria, asfálticos em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, baunilha, benjoim, breu, cânfora, resina chifres, cereas de plantas, cereas vegetais de cornucópio e artucua, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos, óleos, estopos, ervas, fôlhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, gomas em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas em bruto ou parcialmente preparados, minérios, metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas em toras, serradas e apiladas, manganes, óleos de cascas vegetais, óleos, armações em bruto, óxido de zinco, sulfidificadores, gelatina, gis, clorados, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras brutas, sílica em bruto, pedra calcária, cimento medicinal, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos de betão, sílica, saivra, talco em bruto, xisto, alsto, betumino e silicato

**Classe 32**

Para distinguir: Álbuns, almanques, anuários, boletins, catálogos, formais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão,

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

publicações, revistas, boletins, impressos e programas censurados

## Classe 10

Massas plásticas para fins odontológicos e guta percha, pontas de guta-percha para obturações de canais, cera laminada, cera para incrustações e articularização ileal base, cera colante, sandracas, godivas, verniz isolante gesso, amalgamas líquidos e pós para limpeza e polimento, lixas porcelana, rugosidades e rodas para desgaste, guta-ercha dentes artificiais, dentaduras, algodão idrófilo, catgut seda e crina para suturas, agulhas para injeções, instrumentos cirúrgicos para operações, cadeiras para clínica médica, canulas, conta-gotas, vidros conta-gotas, pincéis para gargante facas; peças anatômicas; tesouras, costomotos, serras serras para raquitomia martelos, bisturis; afastadores; pontas; curetas; ruginas; elevadores, espátulas protetores, perfuradores limas; para ossos lancetas, linametros, esteroscópico estiletes, especulos dilatadores; risterômetros depressores; anuscópios; retoscópios; buçias; adenótomos; abre-bocas, abaixa-linguas, aparadores; porta-amalgamas; escavadores; extratores; colheres cortantes, calcadores e alicates

## Classe 3

Para distinguir: como marca genérica: Substâncias químicas e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

## Classe 1

Para distinguir como marca genérica: Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias, na fotografia e nas análises químicas. Substâncias e preparações químicas anti-corrosivas e anti-oxidantes

## Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, a saber: adubos adubos artificiais para o solo, alcalis para fins agrícolas, bactericidas, ceras para enxertos, cianamida de cálcio como adubo para o solo, defumadores desinfetantes usados na agricultura e na horticultura, escórias básicas para adubos, essências para exterminar animais e plantas daninhas, extratos de quassaia para fins hortícolas, fertilizantes para o solo, formicida, guano, insetifugos, massas para enxertos, pastilhas para destruir insetos, preparações para preservar o solo, preparações para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, sais para fins agrícolas, sais para fins hortícolas, substâncias químicas para destruir insetos, ervas e plantas daninhas venenos contra a verminha venenos para insetos e visgos contra lagartas

## Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, ban-dolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para o cabelo, creve rejuvenescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatórios, deso-

lorantes, vinagre aromático pó de arroz e talco perfumado ou não lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas, cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta líquidos e tijolo para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparado para descolorir unhas cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

## Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaiade de zinco abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, tósteros de cera e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicatos de sódio, soda cáustica, sabão em pó sabão comum, sabão de estregar e sabonáceos, tijolos de polir e verniz para calçados

## Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, espargos, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta açúcar, alimentos para animais, amido arroz, atum, aveia, avelã, azeite azeites, banha, bacalhau, batatas, baías, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha café em pó e em grão, camarão, carneira, carne pau e em pó, cacau, carnes chá, caramelos, chocolates, confeitos cravo, cereais, cominho, creme de leite, creme, fermentos, croquetes, compotas, canica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, houriços, dendê, doces, doces de trufas, espinafre, essências alimentares, ervas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijão, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frutos secos naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, melabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, legostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, sal, sal, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requieijos, sal, saquinhos, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomate e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talhadas, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 760.922, de 27-7-66  
Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A.  
Rio de Janeiro

## MENRIUM

Indústria Brasileira

## Classe 3

Uma combinação de agentes psicotrpicos e hormonais

Térmo n.º 760.923, de 27-7-66  
Rodrigues & Cia.  
Rio de Janeiro

 Loja dos Móveis

## Classe 40

Título de estabelecimento

Térmo n.º 760.934, de 27-7-66  
Colorado Rádio e Televisão S. A.  
São Paulo

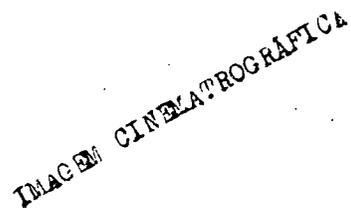
 COLORADO RQ

INDÚSTRIA BRASILEIRA

## Classe 8

Para distinguir: rádios e televisores

Térmo n.º 760.935, de 27-7-66  
Colorado Rádio e Televisão S. A.  
São Paulo

 IMAGEM CINEMATOGRAFICA

## Classes: 8 e 35

Expressão de propaganda

Térmo n.º 760.936, de 27-7-66  
Colorado Rádio e Televisão S. A.  
São Paulo

O UNICO TELEVISOR  
(QUE TEM RESERVA  
DE QUALIDADE

## Classes: 8 e 33

Expressão de propaganda

Térmo n.º 760.938, de 27-7-66  
Indústria Esteárica Santa Therezinha S. A.  
São Paulo

RIBEIRO PORTO  
Indústria Brasileira

## Classe 41

Para distinguir: peixes enlatados, secos e prensados

Térmo n.º 760.937, de 27-7-66  
Colorado Rádio e Televisão S. A.  
São Paulo

RESERVA DE QUALIDADE

## Classes: 8 e 33

Expressão de propaganda

Térmo n.º 760.939, de 27-7-66  
Produtos Elétricos Brasileiros S. A.  
(PEB)  
São Paulo

PRODUTOS ELÉTRICOS  
BRASILEIROS S/A.  
P. E. B.

## Nome comercial

Térmo n.º 760.940, de 27-7-66  
Assumpção & Vizioni Ltda.  
São Paulo

CAPIVARIANO  
Indústria Brasileira

## Classe 41

Café

Térmo n.º 760.941, de 27-7-66  
Assumpção & Vizioni Ltda.  
São Paulo

ASSUMÇÃO & VIZIONI  
LTDA.

## Nome comercial

Térmos ns 760.942 a 760.944 de  
27-7-66  
S. T. V. — Sociedade Técnica de Veículos Ltda.  
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

## Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corrediços para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocicletas moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípe-

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

para costura, tricotagem e crochê. Fios e linhas de toda espécie, fios e linhas para pesca, linhas de aço para pesca

Térmo n.º 760.982, de 27-7-66  
Shell International Petroleum Company Limited  
Guanabara

AQUELE ALGO MAIS QUE SHELL LHE DÁ

Classe 47  
Frase de propaganda

Térmo n.º 760.983, de 27-7-66  
Shell International Petroleum Company Limited  
Guanabara

ALGO MAIS QUE SHELL LHE DÁ

Classe 47  
Frase de propaganda

Térmo n.º 760.984, de 27-7-66  
Shell International Petroleum Company Limited  
Guanabara

ALGO MAIS PARA SEU CARRO E VOCE

Classe 47  
Frase de propaganda

Térmo n.º 760.985, de 27-7-66  
Manufatura de Brinquedos Estrela S. A.  
São Paulo

Carroção « Far West »

Indústria Brasileira

Classe 49  
Um brinquedo composto por um carroção de madeira envernizada, coberto com lona e puxado por dois cavalos pintados

Térmo n.º 760.986, de 27-7-66  
Schneider, Mintz & Cia. Ltda.  
Rio Grande do Sul



Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos eventais, alpargatas, anágua, blusas, botas, botinas, blusas, botas, babadoiros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chales,

cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calças, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coletes, traidas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laques, luvas, ligas, lenços, mantãs, meias malós, mantas, mandrião, mantilhas, patetas, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhoes, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 760.987, de 27-7-66  
Bopp Meister & Cia. Ltda.  
Rio Grande do Sul

FILETE

Indústria Brasileira

Classe 41  
Camarão, carnes e frios, filés de peixes, peixe

Térmo n.º 760.988, de 27-7-66  
ANATRA — Associação Nacional dos Transportadores  
Rio Grande do Sul

Anatra

Indústria Brasileira

Classe 38  
Blocos para correspondência, blocos para anotações, cadernetas, cadernos, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, livretos, cartões em branco, envelopes, etiquetas, faturas, fichas, livros de contabilidade, notas promissórias apólices, papel para escrever, recibos e rótulos

Térmo n.º 760.989, de 27-7-66  
Tecnoclima Condicionadores de Ar Ltda.  
Rio Grande do Sul

tecnoclima

Classe 8

Condicionadores de ar para residências, escritórios, ônibus, automóveis, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos e instrumentos usados na engenharia, aparelhos termostatos, câmaras frigoríficas, estufas, aparelhos filtrantes, frigoríficos, geladeiras, indicadores de vácuo, queimadores de óleos, radiadores, sorveteiros, refrigeradores, válvulas de re-

dução, vacuômetros, ventiladores, unificadores e desumificadores

Térmo n.º 760.990, de 27-7-66  
São Paulo Alpargatas S. A.  
São Paulo

Coronel

Indústria Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Almanaquês, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, crônicas de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas

circenses

Térmo n.º 760.991, de 27-7-66  
(Prorrogação)  
Drogaria Morse S. A.  
São Paulo

PRORROGAÇÃO

DROGARIA MORSE

V MORSE & O

Classes: 1, 2, 3, 41 e 48  
Título

Térmo n.º 760.992, de 27-7-66  
ORNESA — Organização Nacional de Empreendimentos S. A.  
Rio Grande do Sul

Ornesa

Indústria Brasileira

Classe 38

Blocos para correspondência, blocos para anotações, cadernetas, cadernos, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, cadernos escolares, cartões em branco, envelopes, etiquetas, faturas, fichas, livros de contabilidade, notas promissórias, papel para escrever, recibos, rótulos, rótulos de papel

Térmo n.º 760.993, de 27-7-66  
Telespring S. A. — Indústria Eletrônica  
Rio Grande do Sul

Visão

Indústria Brasileira

Classe 9

Para distinguir os seguintes artigos elétricos: Rádios aparelhos de televisão pick-ups, geladeiras sorveteiros, aparelhos de refrigeração enceradeiras, aspiradores de pó fogões, fornos e fogareiros elétricos, chuveiros, aquecedores,

balanças, ferros elétricos de engomar e passar, bateadeiras, coqueteleiras, espremedores, liquidificadores elétricos, máquinas para picar e moer legumes e carne, resistências elétricas, fervedores, estufas, ventiladores, pacnias e bules elétricos, refletores, relógios de ar refrigerado, torças elétricas, máquinas fotográficas e cinematográficas, campainhas elétricas, garras térmicas, regadores automáticos, lâmpadas aparelhos de luz fluorescente, aparelhos de comunicação interna esterilizadores, condensadores, bobinas, chaves elétricas, comutadores, interruptores, tomadas de corrente, lustres, aparelhos fotográficos e cinematográficos, filmes revelados, binóculos, óculos, aparelhos de amolamento, abat-jours e lustres, máquinas para lavar roupas para uso doméstico

Térmo n.º 760.994, de 27-7-66  
Linhas Coloridas Marsol Ltda  
Rio de Janeiro

MARISOL

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 22

Para distinguir: Fios e linhas de toda espécie fios e linhas torcidos ou não, fios e linhas em geral para bordados, costura, tecelagem, tricotagem e para trabalhos manuais, fios e linhas usados por processos químicos, fios de raion para pneumáticos e linha de pesca

Térmo n.º 760.995, de 27-7-66  
Manufatura de Brinquedos Estrela S. A.  
São Paulo

A Grande Caçada

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 49

Um brinquedo composto de um conjunto de arco e flecha e com alvo de plásticos

Térmo n.º 760.996, de 27-7-66  
Cla. Pullsport de Malburia  
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Seja Uma Entre Cem e Vista - se Bem

Classe 36  
Expressão de propaganda

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 159 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará o prazo e prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições no Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 760.997, de 27-7-66  
Laboratório Lutécia S. A.  
Guanabara

**Tetralutécina**  
Indústria Brasileira

Classe 3

Térmo n.º 760.998, de 27-7-66  
Antônio da Costa Pereira Comércio e Indústria Ltda  
São Paulo



Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licorosos, mectar, punch, pipermit, rhum, sucos de frutas sem álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whiskey

Térmo n.º 760.999, de 27-7-66  
Sideral - Indústria e Comércio Derivados de Petróleo Ltda.  
Guanabara

**Sideral**

Classe 1  
Tintas e vernizes

Térmo n.º 761.000, de 27-7-66  
Expresso Mig Ltda.  
Minas Gerais

**Expresso Mig Ltda**

Nome comercial

Térmo n.º 761.001, de 27-7-66  
Avelino dos Anjos Silva e Filho  
Guanabara

**PULVERAS**

Classe 2  
Comércio e dedetização em geral

Térmo n.º 761.002, de 27-7-66  
Ascosolda Indústria de Transformadores Ltda.  
Guanabara

**ARCOSOLDA**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8  
Transformadores

Térmo n.º 761.003, de 27-7-66  
Bebidas Mégre Ltda.  
Rio de Janeiro

**TONEL 9**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 761.005, de 27-7-66  
Rio Gráfica e Editora Ltda.  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**

**AERO CLUB JUVENIL**

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 761.004, de 27-7-66  
Malheria Clemar Ltda  
Guanabara

**CLEMAR**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anágua, blusas, botas, botinas, blusas, boinas, babouros, bonés, capacetes, cartolas, cunhas, casaca, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintos, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calças, calças, camisolas, camisetas, meias, meias, colarinhos, cueiros, calças, casacos, chinelos, domínios, echarpes, fantasias, fardas para militares, coletes, faldas, galochas, gravatas, gorros, jupes de lingerie, jaquetas, luvas,

luvas, ligas, lenços, mantos, meias, mantos, mantas, mandrões, mastilhos, mollets, palas, panhoar, pulover, polainas, bengas, pontas, polainas, pijamas, punho, perneiras, quimonos, regatas, robe de chambre, soufles, sobretudos, suspensórios, calças de banho, cordões, sueteres, shorts, sungas, stolas, coletes, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 761.006, de 27-7-66  
Rio Gráfica e Editora Ltda.  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**  
**AMOR**

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 761.007, de 27-7-66  
Rio Gráfica e Editora Ltda.  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**

**DOX CIRCOTE MAGAZINE**

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 761.008, de 27-7-66  
Rio Gráfica e Editora Ltda.  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**  
**FANTASMA**

Classe 32  
Revista

Térmo n.º 761.010, de 27-7-66  
Prontocór - Pronto Socorro Clínico Ltda.  
Guanabara

**PRONTOCÓR**

Classe 10

Agulhas cirúrgicas, algodão absorvente para cirurgia, aparelhos de anestesia, aparelhos de Raios X, ataduras, bandagens para fins de medicina, bisturis, emplastos, facas cirúrgicas, gaze antitética, pinças cirúrgicas, preservativos de gaze para a medicina e sondas cirúrgicas

Térmo n.º 761.009, de 27-7-66  
Indústria de Bebidas Portobras Ltda.  
Guanabara



Classe 42  
Aguardente de cana

Térmo n.º 761.011, de 27-7-66  
Prontocór - Pronto Socorro Clínico Ltda.  
Guanabara

**PRONTOCÓR**  
**PRONTO SOCORRO**  
**CLÍNICO LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 761.012, de 27-7-66  
(Prorrogação)  
Etelberto Albuquerque Bravo  
Espinho

**DOLORES BRAVO, HIJO**

Classe 41  
Produtos alimentícios em conservas

Térmo n.º 761.013, de 27-7-66  
(Prorrogação)  
General Time Corporation  
Estados Unidos da América

**BEN**

Classe 9  
Relógios e relógios de bolso

Térmo n.º 761.014, de 27-7-66  
(Prorrogação)  
Ab Archimedes  
Suécia

**ARCHIMEDES**

Classe 6

Motores para eletricidade, vapor e gás, especialmente motores de combustão e partes dos mesmos, especialmente elementos controladores, vaporizadores, carburadores, elementos de ignição, elementos de resfriamento, elementos de arranque, válvulas e reguladores de pressão, engrenagens de rodas dentadas e caixas de engrenagem, componentes, serras à motor, queimadores para

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 159 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

fins de iluminação, aquecimento e cozimento; bombas e outras máquinas de sucção de líquido, especialmente bombas para lubrificação, combustível e água e bombas para incêndio

Térmo n.º 761.015, de 27-7-66 (Prorrogação)  
Chile Exploration Company  
Estados Unidos da América



Classe 5  
Massas, lingotes, barras, linguados e lages de cobre

Térmo n.º 761.016, de 27-7-66 (Prorrogação)  
Minnesota Mining And Manufacturing Company  
Estados Unidos da América

## PRODUCTION

Classe 28.  
Pano abrasivo; papel abrasivo, correias abrasivas; mangas abrasivas; discos abrasivos; pano e papel de polir; papel de sílex; papel e pano de granada; papel e pano de esmeril; lixas em discos; rolos, fitas e folhas; rebólos; rodas de esmeril, esmeril em pó; abrasivos em pó; pedras de afiar

Térmo n.º 761.017, de 27-7-66 (Prorrogação)  
Cooper, McDougall & Robertson Limited  
Inglaterra

## GAMAXOL

Classe 2  
Inseticidas, insetifugos

Térmo n.º 761.018, de 27-7-66 (Prorrogação)  
Slazengers Limited  
Inglaterra

## SLAZENGERS

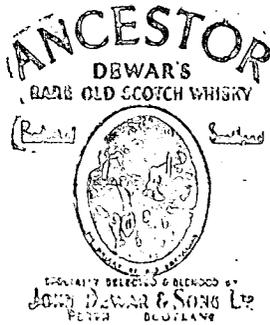
Classe 49  
Armações e raquetes para ténis, armações e raquetes para badminton, armações e raquetes para squash, bolas para ténis, petecas para badminton, bolas para squash, prensas para raquetes de ténis, prensas para raquetes de badminton, prensas para raquetes de squash bastões para hockey, bolas para hockey raquetes para ténis de mesa, bolas para ténis de mesa, bastonetes para cricket, paus para golf, bolas para golf, bolas para futebol

Térmo n.º 761.019, de 27-7-66 (Prorrogação)  
George Spencer, Moulton & Company Limited  
Inglaterra

## SPENCER MOULTON

Classe 39  
Molas de borracha para tração e para choques e molas amortecedoras para veículos ferroviários; anéis rolantes de borracha, arruelas de borracha para bocais, carretilha de borracha e diafragmas para aprelhimento de freios ferroviários; tubulções de borracha para instalações de freios ferroviários e para sistemas de aquecimento e de gás, e blocos amortecedores de borracha para veículos ferroviários

Térmo n.º 761.020, de 27-7-66 (Prorrogação)  
John Dewar & Sons, Limited  
Inglaterra



Classe 42  
Uisque escocês

Térmo n.º 761.021, de 27-7-66 (Prorrogação)  
Morden Machines Company  
Estados Unidos da América



Classe 6  
Máquinas batedoras e refinaodras de massa para o fabrico de papel

Térmo n.º 761.022, de 27-7-66 (Prorrogação)  
Minnesota Mining And Manufacturing Company  
Estados Unidos da América

## CRYSTAL BAY

Classe 28  
Pano abrasivo, papel abrasivo, correias abrasivas; mangas abrasivas; discos abrasivos; pano e papel de polir; papel de sílex; papel e pano de granada; papel e pano de esmeril; lixos em discos; rolos, fitas e folhas; rebólos; rodas de esmeril; esmeril em pó; abrasivo em pó; pedras de afiar

Térmo n.º 761.023, de 27-7-66  
E. I. Du Pont de Nemours And Company  
Estados Unidos da América

## TEFLON

Classe 1  
Acabamentos de resina e esmaltes para fios

Térmo n.º 761.024, de 27-7-66 (Prorrogação)  
General Time Corporation  
Estados Unidos da América

## Pocket Ben

Classe 8  
Relógios e relógios de bolso

Térmo n.º 761.025, de 27-7-66 (Prorrogação)  
John Dewar & Sons, Limited  
Inglaterra

## ANCESTOR

Classe 42  
Uisque escocês

Térmo n.º 761.026, de 27-7-66 (Prorrogação)  
Adriano Ramos Pinto - Vinhos, S. A. R. L.  
Portugal



## ADRIANO RAMOS PINTO PORTO

Vinhos

Térmo n.º 761.027, de 27-7-66  
Dai Nihon Bunko Co., Ltd.  
Japão

## DRAGON

Classe 17

Para distinguir: Lápis comuns, lápis de cor e para copiar; as mesmas três qualidades de lápis com a mina azul; grafites ou minas comuns, de cor e para copiar; giz para desenho o giz para marcar (exceto giz ara bilhar); carvão para desenhar (exceto o incluível em outras classes); porta-giz; lápis de lousa; lapisseiras, era-our e cralois extiticos; canetas, canetas-tinteiro, penas para canetas-tinteiro e penas comuns para escrever (exceto as de metal precioso); pincellos para canetas-tinteiro; ca-

cadores de penas; caixas para penas; tinteiros; mata-borrão; borrachas de satar de toda espécie para tinta e para lápis; elásticos (fajas de borracha em forma de fita), anéis de borracha (exceto os incluíveis em outras classes); protetores de pontas de lápis de toda espécie; olusa elástica para calculas (preta) e para memoranda; abridores de cartas; pços para papel; raspadores; estôjos para desenhos; régua; esquadros; tábuas ou ranchas ara desenhos; gramos para papel e tachas; papel carbono; papel estencil; caixas de feto para escritórios ou desenho; pires para tinta nanquim; tintas ara carimbos, tintas nanquim de qualquer espécie, tintas especiais para canetas-tinteiro e tintas comuns para escrever (exceto tintas para pintura de casas, tétos e paredes e exceto tintas de cal)

Térmo n.º 761.028, de 27-7-66 (Prorrogação)

Kaiser Jeep Corporation  
Estados Unidos da América

## JEEP

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-camiões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, bancos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhões, camionetes, carros ambulantes, caminhões, carros tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-arrastadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corrediços para veículos, direção, destilgadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, motos, motocicletas, motocargas moto furgões, tranivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brises, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque radiadores para veículos, rodas para veículos, seutins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afoagador o acelerador, troteis, troleibus, varacas de carros toletes para carros

Térmo n.º 761.029, de 27-7-66  
Rodolfo Joaquim Moreira  
Guanabara

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, a saber: adubos, adubos artificiais para o solo, alcalis para fins agrícolas, bactericidas, escor para enxertias, emanante de efício como adubo para o solo, defumadores, desinfetantes usados na agricultura e horticultura, escórias básicas para adubos, essências para exterminar animais e plantas daninhas, extratos de quassa para fins hortícolas, fertilizantes para o solo, formicida, guano, insetifugos, mactas para enxertias, pastilhas para destruir insetos, preparações para preservar o solo, preparações para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, calis para fins agrícolas, calis para

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Para fins hortícolas, substâncias químicas para destruir insetos, ervas e plantas daninhas venenos contra a Vermilhões venenos para insetos e viscos contra larvas

Térmo nº 761.030 de 28-7-66  
Walter Rodrigues de Almeida — Antonio Ribeiro da Silva — José Ariosto Franzen Henning Guanabara

« 12. Exposição Internacional de Indústria Naval »

Classe 33  
Título

Térmo nº 761.031, de 28-7-66  
Jorge Antonio Leal Soares Guanabara

« Simbora 6 »

Classe 32  
Programas de televisão, programas radiofônicos, conjunto musical, revistas, jornal

Térmo nº 761.032, de 28-7-66  
Desair Antonio da Costa Minas Gerais

**O MOMENTO**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32  
Jornais, livros e revistas

Térmo nº 761.033, de 28-7-66 (Prorrogação)  
Rodofiel S. A. Transportes, Comércio e Representações Minas Gerais

**PRORROGAÇÃO**  
**RODOFIEL**  
Belo Horizonte — Est. de Minas Gerais

Classe 33  
Título de estabelecimento

Térmo nº 761.034, de 28-7-66 (Prorrogação)  
Rodofiel S. A. Transportes, Comércio e Representações Minas Gerais

**PRORROGAÇÃO**  
**RODOFIEL**  
Porto Alegre — Rio Grande do Sul

Classe 33  
Título de estabelecimento

Térmo nº 761.035, de 28-7-66  
J. Alves Verissimo S. A. Comércio e Importação São Paulo

**DU° MONTE**  
Indústria Brasileira

Classe 41

Para distinguir: azeitonas, conservas de frutas, condimentos para alimentos, carnes, cereais e mconserva, doces, essências, geléias, legumes, leite em pó; massa de tomate; manteiga; peixes; pós para pudins; presuntos, queijos salames e sucos de frutas para fins alimentares

Térmo nº 761.036, de 28-7-66  
La Republicana S. A. Ururuai

**JIM PORTER**

Classe 44

Fumo em fôlha, em corda e em rôlo luno picado, destiado e migado, acondicionado em latas, pacotes e quaisquer outros recipientes adequados, charutos cigarrilhos e cigarros de palha; artigos para fumantes tais como piteiras, cachimbos, cachimbos orientais (narqui leh), boquilhas; carteiras, cigarreiras; para cigarros e bolsas para fumo; isqueiros, resíduos de fumo e rapé, palha para cigarros, em carteiras ou bobinas rapé, sacos para fumo

Térmo nº 761.041, de 28-7-66  
Paulo Oleiro Siqueira São Paulo



Classe 1  
Para distinguir: álcool

Térmos ns. 761.037 e 761.038, de 28-7-66  
Eletrônica Brasileira S. A. São Paulo

**IDEOLAR**  
Indústria Brasileira

Classe 11

Para distinguir acessórios e pequenos artigos de metal: Arruelas, carcaças, conexões, frisos, grelhas, grades, guardanções de metal para objetos, placas.

puchadores, pinos, parafusos rebites e tubos, chapas

Classe 8

Para distinguir: aquecedores chuveiros, ferros elétricos de engomar e passar, fogareiros, geladeiras e suas partes integrantes

Térmos ns 761.039 e 761.040, de 28-7-66

Itamarati Máquinas e Soldas Ltda. São Paulo

**ITAMARATI**

Classe 8

Para distinguir: aparelhos para solda e compressores de ar

Classe 5

Para distinguir: eletrodos

Térmo nº 761.042, de 28-7-66  
Instituto Adventista de Ensino São Paulo



Classe 41

Para distinguir: farinha de soja torrada

Térmo nº 761.043, de 28-7-66  
Instituto Adventista de Ensino São Paulo



Classe 41

Para distinguir: farinha de trigo

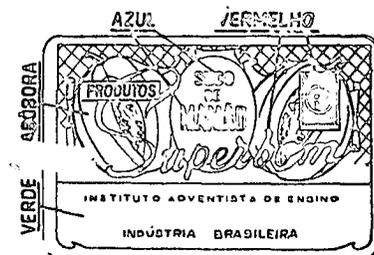
Térmo nº 761.044, de 28-7-66  
Instituto Adventista de Ensino São Paulo



Classe 41

Para distinguir: farinha de soja destilada

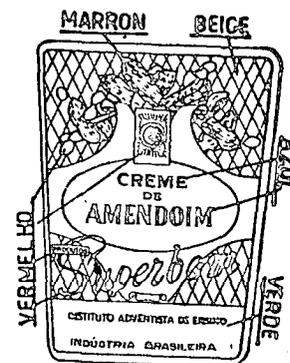
Térmo nº 761.045, de 28-7-66  
Instituto Adventista de Ensino São Paulo



Classe 41

Para distinguir: suco de mamão

Térmo nº 761.046, de 28-7-66  
Instituto Adventista de Ensino São Paulo



Classe 41

Para distinguir: creme de amendoim

Térmo nº 761.047, de 28-7-66  
Instituto Adventista de Ensino São Paulo



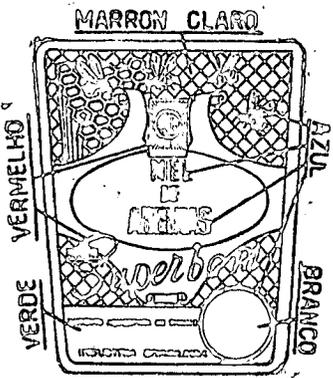
Classe 41

Para distinguir: geléia de morango

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código de Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com o cancelamento do registro requerido.

Térmo n.º 761.248, de 28-7-66  
Instituto Adventista de Ensino  
São Paulo



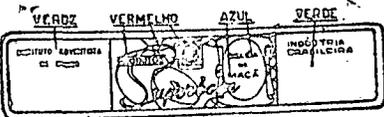
Classe 41  
Para distinguir: mel de abelhas

Térmo n.º 761.049, de 28-7-66  
Instituto Adventista de Ensino  
São Paulo



Classe 31  
Para distinguir: pasta de amendoim

Térmo n.º 761.050, de 28-7-66  
Instituto Adventista de Ensino  
São Paulo



Classe 41  
Para distinguir: geléia de maçã

Térmo n.º 761.051, de 28-7-66  
Instituto Adventista de Ensino  
São Paulo



Classe 41  
Para distinguir: doce de uva

Térmo n.º 761.052, de 28-7-66  
Instituto Adventista de Ensino  
São Paulo



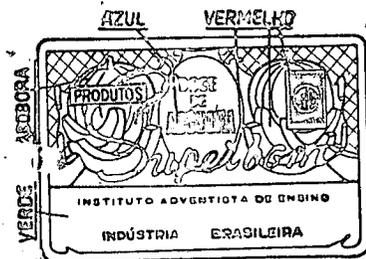
Classe 41  
Para distinguir: geléia de maçã

Térmo n.º 761.053, de 28-7-66  
Instituto Adventista de Ensino  
São Paulo



Classe 41  
Para distinguir: geléia de amora

Térmo n.º 761.054, de 28-7-66  
Instituto Adventista de Ensino  
São Paulo



Classe 41  
Para distinguir: doce de abóbora

Térmo n.º 761.104, de 28-7-66  
Brasmotor S. A. Empreendimentos e Participações  
São Paulo



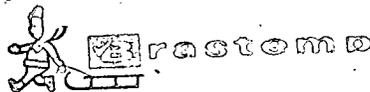
Classe 33  
Sinal de propaganda

Térmo n.º 761.055, de 28-7-66  
Instituto Adventista de Ensino  
São Paulo



Classe 41  
Para distinguir: geléia de laranja

Térmo n.º 761.105, de 28-7-66  
Brasmotor S. A. Empreendimentos e Participações  
São Paulo



SÃO PAULO-CAPITAL

Classes: 3 e 33  
Insignia de comércio

Térmo n.º 761.106, de 28-7-66  
Automóveis Miami Ltda.  
São Paulo

MIAMI

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21  
Para asinalar: Veículos automotores e suas partes

Térmo n.º 761.107, de 28-7-66  
Simão S. A. Administração, Indústria e Comércio  
São Paulo

SIMÃO S. A. ADMINISTRAÇÃO  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nome comercial

Térmo n.º 761.108, de 28-7-66  
Editora Gazeta do Povo Ltda  
Paraná

6 Horas  
de Curitiba

Classe 32

Para distinguir: Almanques, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, grãos de publicidades, programas radio-

fônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 761.109, de 28-7-66  
Editora Gazeta do Povo Ltda  
Paraná

Seis Horas  
de Curitiba

Classe 32

Para distinguir: Almanques, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, grãos de publicidades, programas radio-fônicos, rádio-televisonadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 761.110, de 28-7-66  
Irba — Artigos de Colchoaria Ltda.  
Rio Grande do Sul

IRBA

Indústria Brasileira

Classe 30

Móveis em geral, de metal, vidro, de madeira, estufados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas, saídas, almofadas acolchoadas para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para cop. e cozinha, camas, cabides, cadeiras, ratófonas, cadeiras de balanço, caixas de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escritanetas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chaves, sofás, sofás-camas, travesseiros, vitrines

Térmo n.º 761.111, de 28-7-66  
Escritório Rural e Comercial de Produtos Agrícolas e Pecuários Farrapos Ltda.  
Rio Grande do Sul

FARRAPOS

Indústria Brasileira

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usadas exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arancadores mecânicos para agricul-

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

tura bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desintegradores, esmagadores para a agricultura, escarificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dâstes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de fundir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perturbadoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para asfaltar, de torquir, de triturar, de estrelar terra para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para borrifar e pulverizar desinfetantes, para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar para cavar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar para ensacar, máquinas e acinchos para foragens, máquinas tascadoras, ordenadoras mecânicas, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sarchadeiras, semeadeiras, seceadeiras, marcadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo n.º 761.112, de 28-7-66  
Master — Comércio e Representações Ltda.  
Rio Grande do Sul

## MASTER

Indústria Brasileira

Classe 39  
Substâncias químicas à base de borraça para ser aplicada à pneus e câmaras de ar

Térmo n.º 761.113, de 28-7-66  
Casa Cunha Ltda.  
Paraná

## CASA CUNHA

Classes: 34, 35 e 36  
Título

Térmo n.º 761.114, de 28-7-66  
Cafecira Santo Antônio Ltda.  
Paraná

## Cafecira Santo Antônio

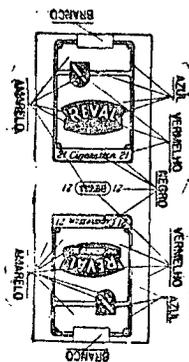
Classes: 33 e 41  
Título

Térmo n.º 761.115, de 28-7-66  
Brasílio Antonio Farah  
São Paulo

### THE JUNKERS

Classe 32  
Para distinguir: nome para um conjunto instrumental

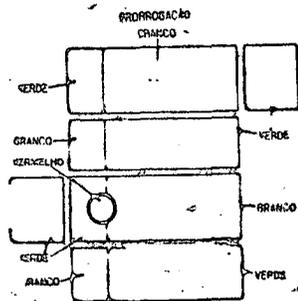
Térmo n.º 761.117, de 28-7-66  
Badische Tabakmanufaktur Roth-Händle G.m.b.H. & Co.  
Alemanha



Classe 44

Artigos para fumantes, como: — Fumo em folhas, em cordas, em róis, picado, migado, desfiado, acondicionado em latas, em pacotes ou em outros recipientes adequados; charutos, cigarrilhas, cigarros, boquilhas, piteiras, ponteiros para charutos e para cigarros; cigarreiras e bôlsas para fumo, resíduos de fumo e rapé, palhas e papéis para cigarros

Térmo n.º 761.116, de 28-7-66  
Karlsruher Parfümerie- Und Toilette-seisistentabrik F. Wolff & Sohn G.m.b.H.  
Alemanha

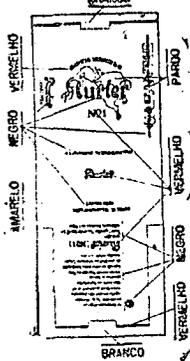


Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, água de rosas, água de altazema, água ratos, água de colônia, água de toalha para barba, loções e tônicos para o cabelo e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores, penteados, petróleos, óleos para o cabelo, creve rejuvenescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, né de arroz

e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, tilos e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 761.118, de 28-7-66  
Badische Tabakmanufaktur Roth-Händle G.m.b.H. & Co.



Classe 44

Artigos para fumantes, como: — Fumo em folhas, em cordas, em róis, picado, migado, desfiado, acondicionado em latas, em pacotes ou em outros recipientes adequados; charutos, cigarrilhas, cigarros, boquilhas, piteiras, ponteiros para charutos e para cigarros; cigarreiras e bôlsas para fumo, resíduos de fumo e rapé, palhas e papéis para cigarros

Térmo n.º 761.123, de 28-7-66  
Lovabel do Brasil S. A. Indústria e Comércio de Roupas  
São Paulo

## GOGO

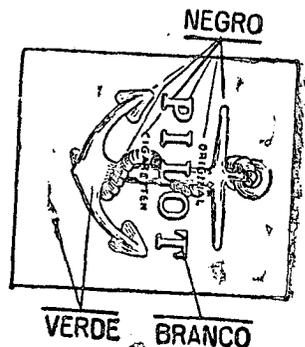
Industria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, olparqatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, coiarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, tardas para militares, co

legiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, pala, penhoar, pulver, peiterias, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perueiras, quimomos, regaios, robe de chambre, rolpão, sobretudoos, suspensórios, saídas debanho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

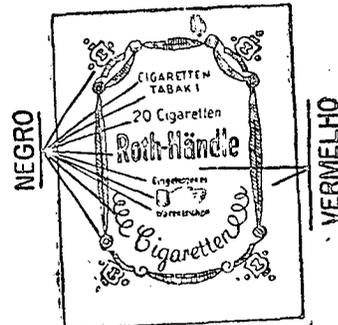
Térmo n.º 761.119, de 28-7-66  
Badische Tabakmanufaktur Roth-Händle G.m.b.H. & Co.  
Alemanha



Classe 44

Artigos para fumantes, como: — Fumo em folhas, em cordas, em róis, picado, migado, desfiado, acondicionado em latas, em pacotes ou em outros recipientes adequados; charutos, cigarrilhas, cigarros, boquilhas, piteiras, ponteiros para charutos e para cigarros; cigarreiras e bôlsas para fumo, resíduos de fumo e rapé, palhas e papéis para cigarros

Térmo n.º 761.120, de 28-7-66  
Badische Tabakmanufaktur Roth-Händle G.m.b.H. & Co.  
Alemanha



Classe 44

Artigos para fumantes, como: — Fumo em folhas, em cordas em róis, picado, migado, desfiado, acondicionado em latas, em pacotes ou em outros recipientes adequados; charutos, cigarrilhas, cigarros, boquilhas, piteiras, ponteiros para charutos e para cigarros; cigarreiras e bôlsas para fumo, resíduos de fumo e rapé, palhas e papéis para cigarros